



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2018

Nº 5.042



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 104 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir das seguintes datas:

1. LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA, Diretor de Projetos e Orçamentos Rodoviários - DAS-4, 1º de janeiro de 2018;
2. SÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, Diretor de Construção de Obras Rodoviárias - DAS-4, 24 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	34
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	34
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
AGETO	42
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	43
IGEPREV-TOCANTINS	43
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 98 - CSS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Município de Sucupira a Técnica em Enfermagem ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES, matrícula 1129058-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 103 - DISP, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1 o servidor JEANDRO ANTÔNIO JÚLIO DE SOUZA, matrícula 11191805-1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 111 - DISP, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora ANA MARIA MARINHO OLIVEIRA, matrícula 498005-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 8 de junho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 136 - EX, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANILTON FRANÇA LIMA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Construção de Obras Rodoviárias - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 24 de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 14 - APT, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 752, de 22 de maio de 2017, publicado na edição 4.886 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de outubro de 2017 os efeitos da dispensa de ANDRÉ LUIZ VIANA.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Capim Dourado Empreendimentos.

OBJETIVO: Conjugação de esforços visando o atendimento da comunidade no tocante a segurança pública, por meio de implantação de um Posto Policial a ser instalado na área externa do Capim Dourado Shopping.

DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

DO VALOR: O presente Termo é firmado a título gratuito, sem qualquer ônus para qualquer das Partes.

DATA/ASSINATURA: 25/09/2017.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - CMT Geral da PM/TO e Mathias Hector Lopez e Ismael Gonçalves Pereira Junior - Gerente Comercial e Gerente de Operações do Capim Dourado Shopping.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 01/2018/PGE/CORREGEDORIA,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 20/99 e subsidiariamente da Lei 1818/2007 (Estatuto Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins), resolvem:

I - INSTITUIR a comissão de Sindicância para apurar possível inércia de Procurador do Estado do Tocantins, em praticar os atos pertinentes ao regular andamento do processo, nos termos do Ofício nº 543/2017, em face de M.R.F encaminhado pela 2ª Vara da Justiça Federal.

II - DESIGNAR a Sub-procuradora Elyane Guimarães Monteiro, para presidir a comissão de sindicância, na função de Presidente nesta Sindicância, ficando desde já obrigada a prestar compromisso.

III - DESIGNAR a Procuradora Patrícia de Alvarenga Xavier, para atuar na função de Membro nesta Sindicância, ficando desde já obrigada a prestar compromisso.

IV - DESIGNAR o Procurador Bruno Nolasco de Carvalho, para atuar na função de Membro nesta Sindicância, ficando desde já obrigado a prestar compromisso.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

DEOCLECIANO GOMES
Procurador do Estado
Corregedor



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

**PORTARIA Nº 02/2018/PGE/CORREGEDORIA,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 20/99 e subsidiariamente da Lei 1818/2007 (Estatuto Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins), resolvem:

I - INSTITUIR a comissão de Sindicância para apurar possível inércia de Procurador do Estado do Tocantins, em praticar os atos pertinentes ao regular andamento do processo, nos termos do Ofício nº 587/2017, em face de J.F.A encaminhado pela 2ª Vara da Justiça Federal.

II - DESIGNAR a Sub-procuradora Elyane Guimarães Monteiro, para presidir a comissão de sindicância, na função de Presidente nesta Sindicância, ficando desde já obrigada a prestar compromisso.

III - DESIGNAR a Procuradora Patrícia de Alvarenga Xavier, para atuar na função de Membro nesta Sindicância, ficando desde já obrigada a prestar compromisso.

IV - DESIGNAR o Procurador Bruno Nolasco de Carvalho, para atuar na função de Membro nesta Sindicância, ficando desde já obrigado a prestar compromisso.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

DEOCLECIANO GOMES
Procurador do Estado
Corregedor

**PORTARIA Nº 03/2018/PGE/CORREGEDORIA,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 20/99 e subsidiariamente da Lei 1818/2007 (Estatuto Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins), resolvem:

I - INSTITUIR a comissão de Sindicância para apurar possível inércia de Procurador do Estado do Tocantins, em praticar os atos pertinentes ao regular andamento do processo, nos termos do Ofício nº 589/2017, em face de E.C.L.A.E encaminhado pela 2ª Vara da Justiça Federal.

II - DESIGNAR a Sub-procuradora Elyane Guimarães Monteiro, para presidir a comissão de sindicância, na função de Presidente nesta Sindicância, ficando desde já obrigada a prestar compromisso.

III - DESIGNAR a Procuradora Patrícia de Alvarenga Xavier, para atuar na função de Membro nesta Sindicância, ficando desde já obrigada a prestar compromisso.

IV - DESIGNAR o Procurador Bruno Nolasco de Carvalho, para atuar na função de Membro nesta Sindicância, ficando desde já obrigado a prestar compromisso.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

DEOCLECIANO GOMES
Procurador do Estado
Corregedor

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 81 - AF, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

VALDIR PAULO DE ASSIS, número funcional nº 153282/3, CPF 061.169.651-72, Motorista, no período de 29/01/2018 a 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 16/06/2012 a 15/06/2013, interrompida pela Portaria nº 1064-IF, de 24/09/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.223, de 29/09/2014.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA-SECAD Nº 82, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 65-AF, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.038, de 23 de janeiro de 2018, nominal à servidora LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAUJO, CPF 918.692.421-49, número funcional 11193190/1, Analista em Desenvolvimento Social, desta Pasta, por se tratar servidora cedida com ônus para o requisitante a partir de 01/01/2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 91 - EX, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CRYSTHIAN ROBERTO MACEDO DA SILVA, número funcional 11572728/1, CPF nº 030.764.641-67, do cargo de Engenheiro Agrícola, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 17 de janeiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/34491/000036.

MARIA JOSÉ REIS BARBOSA, número funcional 586083/1, CPF nº 476.572.941-91, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, retroativo a 10 de outubro de 2017, com base no que consta do processo nº 2018/27000/000324.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o (a) titular DELFIM DIAS BONFIM, número funcional 1155253/2, CPF nº 024.882.931-99, tomado posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 10 de janeiro de 2018, em regime de dedicação exclusiva, com base no que consta do processo nº 2018/32470/000036.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 143/2018

PROCESSO Nº: 2017/30550/009840
INTERESSADO(A): CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 42411/1
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Cleidiane Vieira Lioila Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 380/2018

PROCESSO Nº: 2017/30550/007307
INTERESSADO(A): JOSÉ LINDOMAR COSTA E SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 146903/2
CPF: 055.345.852-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor José Lindomar Costa e Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 07.07.1989 a 06.07.1994, para gozo no interstício de 03.03.2018 a 02.06.2018, em conformidade com o artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 381/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000182
INTERESSADO(A): SUELY MARIA TEIXEIRA DE JESUS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 908293/4
CPF: 806.633.381-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Suely Maria Teixeira de Jesus, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 17 de junho de 2002, em dissonância com o art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 13 de fevereiro de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 396/2018

PROCESSO Nº: 2017/30550/009716
INTERESSADO(A): CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1025317/4
CPF: 909.520.731-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Camila Fernandes de Araújo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.12.2017 a 05.12.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 397/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000190
INTERESSADO(A): FRANCINETE DIAS COELHO LOPES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1226657/1
CPF: 889.799.971-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Francinete Dias Coelho Lopes, por meio do Despacho nº 7.207, de 19 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.788, de 19 de dezembro de 2016, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 01.01.2018 a 31.12.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 398/2018

PROCESSO Nº: 2018/34491/000022
INTERESSADO(A): GEOVANI CHALUB SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 973560/2
CPF: 859.200.611-20
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Geovani Chalub Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de 15.01.2018 a 14.03.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 399/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000181
INTERESSADO(A): ROSIANE SÁ DE ALENCAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 988276/4
CPF: 873.346.663-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rosiane Sá de Alencar, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.01.2018 a 14.01.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 400/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000240
INTERESSADO(A): CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1052012/1
CPF: 940.694.331-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cláudia Regina de Oliveira Miranda, por meio do Despacho nº 105, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.299, de 19 de janeiro de 2015, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 12.01.2018 a 11.01.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 401/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000262
INTERESSADO(A): EDINALVA DE SOUZA RAMOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1058258/5
CPF: 949.029.761-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ednalva de Souza Ramos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2018 a 31.12.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 402/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000143
INTERESSADO(A): FÁTIMA MARIA BAGATINI
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 707469/2
CPF: 589.292.310-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 16.01.2018 a 15.01.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
BRUNO PEREIRA VALOIS NETO	017.262.271-97
CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO	738.522.101-78
EMANUEL NOGUEIRA DE SOUZA	882.078.381-91
ERMESON JAKSON CARDOSO DOS REIS	001.948.611-12
MIRELA AGUIAR BRITO	011.972.421-98
NEILOM WILLIAN DE FREITAS	054.497.456-56
SELIVESTRE MOREIRA DOS SANTOS	793.828.001-15
TEREZINHA DE JESUS DUARTE FERREIRA	095.807.431-34

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 24 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, incisos I, II, IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a PORTARIA/SECIJU/TO Nº 810/2017, de 11 de dezembro de 2017, referente à Comissão para Levantar e Inventariar os Armamentos, Munições e Equipamentos de Segurança do Sistema Penitenciário do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.010, de 13 de dezembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão instituída pela PORTARIA/SECIJU/TO Nº 810/2017, em 30 (trinta) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SECIJU/TO Nº 759, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.005, de 06 de dezembro de 2017.

Onde se lê: "do Centro de Internação Provisória de Palmas/TO para o Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia/TO"

Leia-se: "do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia/TO para Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO"

Palmas, 24 de janeiro de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**RESOLUÇÃO CEDIPI/TO Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões do CEDIPI/TO 2018.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDIPI/TO), em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDIPI/TO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.131, de 06 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o ATO nº 1.411 de designação dos conselheiros expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 4.758 em 07 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária dia 25 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões para o ano de 2018, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valtrude Messias
Conselheiro/Presidente

CALENDÁRIO REUNIÕES CEDIPI/TO - 2018

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28				25	26	27	28	29	30	31
1 - Confraternização Universal							13- Carnaval- 14- Cinzas							18 - Autonomia do TO 30-Paixão de Cristo						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1	2
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	12	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
01 Páscoa 21 - Tiradentes							01 - Dia do Trabalhador 20 - Aniversário Palmas													
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						
														7 - Independência do Brasil						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3							1
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29
05 - Criação Estado TO 12 - Nossa Sra Aparecida 28 - Servidor Público 15 Dia do professor							02 - Finados 15 - Proclamação da República							25 - Natal						

REUNIÃO CEDIPI/TO

FERIADO

CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO
TOCANTINS**

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Regimento Interno tem como finalidade definir as diretrizes de funcionamento da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins convocada pelo Decreto de 29, de novembro de 2016, e tem por objetivos.

I - promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da população afrodescendente;

II - fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à igual participação dos afrodescendentes em todos os aspectos da sociedade brasileira;

III - promover o maior conhecimento e respeito em relação ao legado, cultura e contribuições diversificadas da população afrodescendente de povos e comunidades tradicionais, conforme a representação no CNPIR e no Decreto 6040, de 07 de fevereiro de 2007;

IV - fortalecer o cumprimento dos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário relacionados aos direitos dos afrodescendentes.

V - estabelecer diretrizes e avaliar a implementação de políticas públicas, ações, programas e projetos para promoção da igualdade racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião e origem, em âmbito regional, municipal, estadual e nacional;

VI - realizar os trabalhos e eleger os Delegados representantes do estado do Tocantins Federal na IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada no período de 27 a 30 de maio de 2018, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Os envolvidos darão ampla divulgação à realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins, através dos veículos de comunicação social.

Parágrafo único: A publicidade oficial que se der IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins deverá explicitar sua condição de etapa integrante da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º Caberá ao Conselho aprovar o Regimento da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins, pela maioria dos (as) Conselheiros presentes.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 4º IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins será realizada, sob a responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Justiça através da Gerência de Promoção da Igualdade Racial e Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, no dia 06 de fevereiro de 2018, das 08:00 às 18:00 no Auditório Cuica da Universidade Federal do Tocantins Palmas - TO.

Parágrafo único: A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins, assim como suas análises, formulações, recomendações, proposições e deliberações, terão como panorama a conjuntura Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 5º O relatório consolidado da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins e a relação da delegação eleita, com os (as) respectivos (as) suplentes que participarão da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, deverá ser remetido à Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, impreterivelmente, até 25 de fevereiro de 2018.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins terá como tema central "O Brasil na década de afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos", na perspectiva do enfrentamento ao racismo institucional, subdividindo-se nos seguintes eixos temáticos:

I - "Do reconhecimento dos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos:

- a.) Direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação;
- b.) Educação em igualdade e conscientização;
- c.) Participação e inclusão;

II - "Da garantia de justiça aos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos:

- a.) Acesso à justiça;
- b.) Prevenção e punição de todas as violações de direitos humanos que afetem a população afrodescendente;
- c.) Sistema prisional;

III - "Do desenvolvimento dos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos:

- a.) Direito ao desenvolvimento e medidas contra a pobreza;
- b.) Educação;
- c.) Empreendedorismo, emprego e renda;
- d.) Saúde;
- e.) Moradia;

IV - "Discriminação múltipla ou agravada dos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos:

- a.) Gênero, o que incluirá os direitos sexuais e reprodutivos e violência obstétrica;
- b.) Religiões tradicionais de matriz africana;
- c.) Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros - LGBT.

Parágrafo único: Os eixos serão apresentados em um painel central e discutidos em grupos de trabalho, assegurando o debate entre as pessoas participantes.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins será coordenada pela Comissão Organizadora, composta por representantes do Poder Executivo e de organizações da Sociedade Civil que atuem efetivamente na promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º Fica criada a Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins.

Art. 9º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins será coordenada pela Comissão Organizadora composta por 10 membros: sendo 2 membros da Gerência de Promoção da Igualdade Racial, 02 da Gerência de Mobilização e Participação Social, 01 membro da Diretoria de Direitos Humanos, 05 membros do CEPIR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 10 - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Da Secretaria de Cidadania e Justiça: Da Gerência de Promoção da Igualdade Racial, Edilma Barros da Silva e Cleane Gomes Nogueira, através da Gerência de Mobilização e Participação Social, Francisco Maior Oliveira Neto e Andreia Lopes da Silva, da Diretoria de Direitos Humanos, Suami Freitas Matos e do CEPIR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Rejane Araújo Fernandes, Gilma Alves Ferreira Torres, Tânia Maria Ribeiro Cavalcante, Hérica de O. Aguiar e Edir Pereira dos Santos.

II - Da Secretaria de Cidadania e Justiça: Gerência de Comunicação, Tom Jones Moura Lima.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 11 - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I - coordenar, organizar, participar e avaliar a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins;

II - acompanhar e dar suporte à organização da infraestrutura necessária ao evento;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público para participação na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins;

IV - apresentar o Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins;

V - definir a metodologia das atividades da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins, bem como a participação dos(as) convidados(as)/expositores(as) dos temas a serem discutidos;

VI - providenciar a publicação do relatório final da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins, com a lista da delegação representante do Tocantins e na IV CONAPIR e enviá-lo para Comissão Organizadora Nacional com os demais documentos necessários.

Art. 12 - A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins será formada por três subcomissões, que terão como função colaborar com a organização e realização da Conferência, quais sejam:

Subcomissão Metodologia e Relatoria, composta por 03 membros da SECIJU - Secretaria de Cidadania e Justiça e por 04 membros do CEP-IR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins e 01 membro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Subcomissão de Comunicação, composta por 01 membro da SECIJU;

Subcomissão de logística, mobilização e participação social, composta por 02 membros da SECIJU ;

§1º Os membros das subcomissões serão indicados pela SECIJU e CEP-IR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Tocantins.

§2º Subcomissão de Metodologia e Relatoria, cuja função é definir o formato metodológico, incluindo a coordenação, o registro, a sistematização e a relatoria da etapa Estadual, assim como a metodologia do processo de eleição dos (as) delegados (as) para a etapa Nacional. Poderá utilizar as orientações nacionais ou adaptá-las à realidade local.

§3º Subcomissão de Comunicação, cuja função é assegurar a infraestrutura necessária para a realização da conferência, incluindo equipamentos multimídia, reprografia e comunicação;

§4º Subcomissão de Articulação e de Mobilização, a qual caberá, alimentação, transporte, atendimento de primeiros socorros, acessibilidade, bem como elaborar a prestação de contas das despesas com a Conferência, organizar a estratégia de mobilização e articulação para a Conferência, de modo a propiciar a participação representativa de todos os segmentos envolvidos, conforme o estabelecido no Regimento da IV CONAPIR.

Art. 13 - A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins contará com o apoio operacional da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça:

I - assessorar a Comissão e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora;

II - dar suporte logístico para a realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins; e

III - encaminhar ofícios, comunicações internas e externas, informativos, decretos, Portarias e documentos referentes à Conferência, sempre que for necessário.

SEÇÃO I

DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

Art. 14 - O relatório final da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins deverá ser elaborado a partir do temário da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de subsidiar os debates e o relatório da Conferência Estadual.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora deverá definir previamente o roteiro e o formato do relatório final, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora da Conferência Nacional.

Art. 15 - As atividades e deliberações da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins deverão ser registradas em relatório final, a ser enviado, impreterivelmente, até 25 de fevereiro de 2018, à Comissão Organizadora Nacional, por meio do e-mail: 4conapir@mdh.gov.br, ou por ofício:

I - documento de convocação, digitalizado e/ou em formato pdf;

II - Regimento Interno, digitalizado e/ou em formato pdf;

III - relato geral do evento, com programação realizada, digitalizada e/ou em formato pdf;

IV - propostas aprovadas na plenária final, digitalizadas e/ou em formato pdf, bem como em documento aberto em formato.doc;

V - relação de delegados (as) eleitos (as), digitalizada e/ou em formato pdf;

VI - cópia das listas de presença, digitalizadas;

VII - fotos;

VIII - outros documentos que se entenderem necessários a realização do feito.

Parágrafo único: Deverá a Comissão Organizadora local assegurar o preenchimento da ficha de inscrição da delegação eleita.

CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES DA IV CONAPIR

Art. 16 - A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins terá capacidade para 458 participantes, distribuídos (as) nas seguintes categorias:

I - delegados (as) com direito a voz, voto e ser votado;

II - convidados (as) com direito a voz;

III - observadores (as) sem direito a voz e voto.

Art. 17 - Deverá ser observada a seguinte proporção de delegados (as):

I - 70% das vagas destinadas a delegados (as) da sociedade civil, totalizando 14 vagas de delegados (as) titulares e 04 vagas de delegados (as) suplentes; e

II - 30% das vagas destinadas a delegados (as) do poder público distrital, totalizando 06 vagas de delegados (as) titulares e 02 vagas de delegados (as) suplentes.

§1º Poderão preencher as vagas das quais dispõe o inciso I pessoas com interesse na promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, que não se encontrem atuando na gestão de políticas em órgãos públicos.

§2º Poderão preencher as vagas das quais dispõe o inciso II pessoas vinculadas ao serviço público estadual.

§3º As indicações de delegados (as) do poder público darão privilégio aos órgãos públicos que desenvolvam ações voltadas à promoção da igualdade racial e à defesa de direitos em seus órgãos.

§4º IV CONAPIR terá a participação de Delegados (as) natos, que são os(as) Conselheiros(as) do Conselho de Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEP-IR.

CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES

Art. 19 - As inscrições para a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial serão realizadas entre os dias 18 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018 no site: www.cidadaniaejustica.to.gov.br, ou ainda, pessoalmente no local do evento através do credenciamento.

Art. 20 - A inscrição de delegados (as) da sociedade civil e dos servidores públicos dar-se-á pelo credenciamento.

Art. 21 - O credenciamento de todos os participantes da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial deverá ser realizado pessoalmente, mediante apresentação de documento de identificação, no dia 06 de fevereiro de 2018, das 07:30 às 08:30 na recepção do evento.

CAPÍTULO VIII
DAS PLENÁRIAS

Art. 22 - Será constituída pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial uma mesa diretora das Plenárias com o objetivo de dirigir seus trabalhos, resolvendo todas as questões de ordem que lhes forem submetidas.

Art. 23 - A Plenária Final na Conferência Estadual terá como objetivos:

I - submeter à votação e aprovar as propostas constantes do relatório final dos grupos de trabalho, devendo expressar o resultado dos debates e conter diretrizes para adoção de políticas para promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo;

II - analisar e aprovar emendas as propostas apresentadas durante a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

III - aprovar as moções apresentadas durante a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

IV - eleger a delegação que participará da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (IV CONAPIR).

§1º Todas as propostas dos Grupos de Trabalho serão apreciadas pela Plenária Final, por eixo temático e as aprovadas serão enviadas à IV CONAPIR.

§2º A aprovação das propostas se dará pela maioria simples dos (as) delegados (as) e participantes presentes.

§3º As moções deverão ser apresentadas à mesa diretora por escrito, devendo ser identificadas pelo menos uma das pessoas signatárias, com nome legível e por extenso e possuir, no mínimo, a adesão de 20% (vinte por cento) de delegados (as) credenciados (as), devendo ser aprovadas em plenária.

CAPÍTULO IV
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 24 - Serão instituídos quatro Grupos de Trabalho, conforme cada um dos eixos temáticos previstos no art. 6º deste, que discutirão proposições a serem apreciadas pela Plenária Final contendo:

I - diretrizes para adoção de políticas para a promoção da igualdade racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, orientação sexual, etnia, religião ou origem;

II - propostas para a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único: Poderão participar dos grupos de trabalho todas as pessoas participantes da Conferência, independente da categoria de inscrição.

Parágrafo único - Cada Grupo de Trabalho terão dois coordenadores indicados pela Comissão Organizadora e Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial que irão mediar os debates.

CAPÍTULO X
DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA IV CONAPIR

Art. 25 - De acordo com o art. 16 e art. 17 do Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (IV CONAPIR), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 03 de agosto de 2017, página nº 142, a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial elegerá 16 delegadas (os), sendo 11 da sociedade civil e 05 do poder público;

I - 11 vagas para Delegados (as) Titulares representantes da sociedade civil;

II - 03 vagas para Delegados (as) Titulares representantes do poder público municipal;

III - 02 vagas para Delegados (as) Titulares representantes do poder público estadual;

§1º A quantidade de delegados (as) e o percentual de distribuição das vagas entre poder público e sociedade civil, para participação na etapa nacional, seguem determinação do Regulamento Interno da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e outros normativos supracitados no *caput*.

§2º Todos (as) os (as) delegados (as) deverão ser referendados pela Plenária Final.

§3º deverão ser observadas as seguintes orientações: as delegações escolhidas na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial deverão ser constituídas de forma a propiciar a participação dos diversos segmentos da sociedade civil, devendo ser considerados critérios de gênero (com proporção de 50% de mulheres e 10% LGBT) de geração (com proporção de 30% de jovens), e efetiva representação dos povos e das comunidades tradicionais.

§4º A Subcomissão de Metodologia e Relatoria irá explicar o método de eleição da delegação representante do Tocantins;

§5º Os observadores e convidados não poderão votar;

§6º Em casos de empate no número de voto, o critério de desempate será o(a) mais aclamado (a) pelos presentes.

§7º A lista dos (as) delegados (as) deverão especificar as pessoas com deficiência e com necessidades especiais, por motivo de doença - especialmente doença falciforme - e por necessidade específica seja essa temporária ou permanente, a fim de que sejam providenciadas as condições adequadas para sua participação na IV CONAPIR.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Reunião Temática da IV Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

Rejane Araújo Fernandes
Presidente do Conselho de Promoção da Igualdade Racial - CEPRI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 08/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Eduardo Henrique da Rocha Pereira Matrícula 11149345 CPF: 031.443.441-09	Miguel Anderson da Silva Caminha Matrícula 11153784 CPF: 038.136.773-89	Termo de Convênio nº 13/2017	2017.3300.00203	Apoiar financeiramente aquele Município, subsidiando a construção de uma Feira Coberta

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Projetos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Projetos e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Diretoria de Projetos como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 09/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de termo de convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
KENIA CAMILLA LUZ LELLIS ÁVILA Matrícula 923373-6 CPF: 816.288.111-53	VERÔNICA ALVES GONÇALVES DA SILVA FRANÇA Matrícula 11141190-1 CPF: 968.665.601-44	Termo de Convênio nº 18/2017	2017.3300.00318	Apoiar a implantação de um mini latifúndio tendo como objetivo de fomentar a agricultura familiar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio, para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o gerente da Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 10/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Eduardo Henrique da Rocha Pereira Matrícula 11149345 CPF: 031.443.441-09	Miguel Anderson da Silva Caminha Matrícula 11153784 CPF: 038.136.773-89	Termo de Convênio nº 16/2017	2017.3300.00338	Apoiar financeiramente aquele Município, subsidiando a construção de uma Feira Coberta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Projetos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Projetos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Diretoria de Projetos como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO DE AÇÃO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2011, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E EMPRESA POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual do Contrato nº 027/2011 firmado com a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, para inclusão na Cláusula quinta do contrato - Ação orçamentária, necessária para atender despesas com combustível, para atender as demandas desta pasta. Assim, considerando que o presente ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade, autotutela e razoabilidade, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula Quinta do Contrato n. 027/2011, acostado as fls. 387 e seguintes do processo administrativo n. 2011.33000.000159, os dados orçamentários, na forma que segue:

“CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas resultantes deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Anexo I ao Decreto de 19 de janeiro de 2011, 33010.04.122.0195.2002, elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39 e fonte 0100 no processo administrativo nº 2011.3300.00159.

Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte	Fls.dos anexos	Nota de empenho
1147	2136	33.90.30	0100666666	3942	2017ND00786

Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte	Fls.dos anexos	Nota de empenho
1147	2058	33.90.30	0104201724	3971	2017NE0439

Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte	Fls.dos anexos	Nota de Dotação
1148	2068	33.90.30	0225002751	4049	2017ND00747

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2018.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2016**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2016**

Processo nº: 2016.3300.000252.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Tocantinópolis - TO.

CNPJ: 10.755.570/0001-45

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 015/2016 para o dia 24 de julho de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para julho do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000252.

Vigência: 24 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Gilmar Gonçalves de Carvalho - Presidente do Sindicato Rural de Tocantinópolis - TO.

EXTRATO - 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015**12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015**

Processo nº: 2015.3300.00493

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás.

CNPJ: 02.334.479/0001-28

Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar “ex-offício”: a vigência do Convênio nº 047/2015 para o dia 28 de abril de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000493.

Vigência: 28 de abril de 2018.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Marcelo Borges - Presidente do Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás - TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2017

Termo de Convênio nº 18/2017.

Processo nº: 2017.3300.00318

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Município de Brejinho de Nazaré

CNPJ: 02.884.153/0001-74

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta sete mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar, R\$ 7.000,00 (sete mil reais), oriundos de contrapartida do Município, para fomentar fim de apoiar a implantação de mini laticínio com período de execução de 15/01/2018 à 31/12/2018 tendo como objeto principal, fomentar a agricultura familiar.

VALOR TOTAL: valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta sete mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20631114720580000, fonte nº 0104201704, natureza da despesa nº 44.40.42.

Vigência: 31 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Prefeita Municipal.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2016**3º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2016.**

Processo nº: 2015.3300.000141.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Guaraí - TO.

CNPJ nº: 02.535.185/0001-64

Objeto do Aditivo: Termo tem por objeto Prorrogar “ex-offício”: a vigência do Termo de Convênio nº 05/2016 para o dia 28 de setembro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000141

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Vigência: 28 de setembro de 2018,

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Raimundo Nonato Pessoa da Silva - Presidente Sindicato Rural de Guaraí-TO.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 264, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA OTACILIA DE JESUS, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 265, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LILIAN FERNANDES DOS REIS SILVEIRA, matrícula nº 1206672-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho, no município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 266, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EUZILENE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 963050-4, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 9 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 267, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA MOURÃO LIMA, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 268, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GRACIENE EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 1218255-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Bernardo Sayão, no município de Bernardo Sayão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 2 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 269, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SINARA MENDES DE SOUSA LOPES, matrícula nº 64844-5, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 2 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 270, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADILSON FERREIRA, matrícula nº 878665-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 2 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 271, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANARLY CORDEIRO DO PRADO, matrícula nº 676990-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 272, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SIMONE DA SILVA PINTO, matrícula nº 1032194-4, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 273, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA LUIZA GONÇALVES DA CRUZ, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire, no município de Novo Alegre, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 274, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ERIVALDO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 563514-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor do Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 2 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 275, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EMIVAL NUNES DA FONSECA, matrícula nº 174110-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 15 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 276, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KEYLA MAGNA RODRIGUES SEGUNDO MENDONÇA, matrícula nº 1067532-3, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 15 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 277, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EVA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 781475-4, Professor Normalista, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Rezende de Almeida, no município de Itapiratins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 278, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

UDISSON MARTINS GOMES, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Boa Sorte, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 11 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 279, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULO CESAR QUEIROZ BORGES, matrícula nº 593970-3, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Luzinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 280, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DULCINEIA RIBEIRO FONSECA, matrícula nº 997010-2, Professor Normalista, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no município de Maurilândia do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 12 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 281, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JESIAS COSMO DA SILVA, matrícula nº 124701-3, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 282, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

IVAN DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 1197860-1, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho, no município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 283, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ALINE RODRIGUES LINO, matrícula nº 661184-2, Professor Normalista, da função de Diretora do Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 9 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 284, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

LUCILENE DE MELO NUNES RAMOS, matrícula nº 931722-3, Professor da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Dona Anaides Brito Miranda, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 285, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ZELINDA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 657247-1, Professor Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 8 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 286, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIA DE FATIMA ALVES DE MORAIS FRANCA, matrícula nº 770672-5, Professor Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Professora Ranulfa, no município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 287, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

CRISTIANO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 1253123-1, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 2 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 288, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

VERA LUCIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 658136-4, Professor Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 2 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 289, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ARLENE PEREIRA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 614728-4, Professor da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 290, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

CASIMIRO COSTA GUEDES, matrícula nº 1182838-1, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 291, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

DAIANE DA COSTA MADUREIRA, matrícula nº 830632-3, Professor da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire, no município de Novo Alegre, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 292, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOSE CARLOS ALVES BATISTA, matrícula nº 471863-4, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 2 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 293, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARIA DE JESUS BANDEIRA SOARES, matrícula nº 522883-2, Professor Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 15 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 294, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

SEVERA ALVES MARINHO BARBOSA, matrícula nº 11474025-1, Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretora da Escola Estadual Rezende de Almeida, no município de Itapiratins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 295, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

HOZANA MARIA SOUSA SILVA, matrícula nº 431762-6, Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretora da Escola Estadual Boa Sorte, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 11 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 296, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ANA LAURA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 97370-3, Professor da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Luzinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 297, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

EDINAM FERNANDES DE AQUINO, matrícula nº 1069926-1, Auxiliar Administrativo, da função de Diretor do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no município de Maurilândia do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 12 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 299, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ISABEL PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 507444-1, CPF: 401.808.241-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação de Jovens e Adultos, para a Gerência de Educação do Campo e Quilombola, na Sede desta, a partir de 24 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 300, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IOLANDA FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 308381-3, CPF: 350.458.761-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, para a Gerência de Educação do Campo e Quilombola, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 302, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLAUDENICE PASSOS PALACI, matrícula nº 1182510-1, CPF: 350.458.761-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Tecnologia e Inovação, para a Gerência de Educação do Campo e Quilombola, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 303, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. FILOMENA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 399507-2, CPF: 319.161.803-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 17 de janeiro de 2018, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis;

2. ROSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 481133-1, CPF: 382.438.571-68, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 02 a 17 de janeiro de 2018, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis;

3. WENER CHAVES ALVES, matrícula nº 873140-3, CPF: 779.875.781-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 a 17 de janeiro de 2018, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 306, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GILDASIA PEREIRA DA COSTA BORGES, matrícula nº 47410-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 307, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MILTON VERAS DE SOUSA, matrícula nº 252119-6, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 308, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

TEREZINHA SOARES DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 765792-1, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 12 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 309, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA DIAS DE MATOS, matrícula nº 529026-1, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, no município de Axixá do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 23 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 310, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARYANNA AZEVEDO EVANGELISTA, matrícula nº 1061437-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 21 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 311, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 947626-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 18 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 312, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LOYDE DOS SANTOS RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 1206630-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 18 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 313, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SILVANEY RIBEIRO MOURA, matrícula nº 960291-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, do Centro de Ensino Médio Antonina Milhomem, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 3 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 314, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SAULO MILHOMEM CAZIMIRO, matrícula nº 71897-1, Operador de Microcomputador, para responder pela função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, no município de Axixá do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 23 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 317, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARLENE BELUZZI DE OLIVEIRA, matrícula nº 149783-1, CPF: 058.292.098-10, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, para a Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 319, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DIANA CARLA FELIX RIBEIRO, matrícula nº 11185490-1, Assistente Administrativa, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Porto Alegre do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 21 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 320, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HELENA DE TORRES RAMOS, matrícula nº 923865-1, Professora Normalista, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 21 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011578

TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)

CEDEnte: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - SEDUC

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CESSIONÁRIO: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED

CNPJ: 02.705.176/0001-74

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 004/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ora aditado fica prorrogado até 30 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS:

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Presidente do CONSED

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE DO SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO													
RRBO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")													
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - todas as Ugs													
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INCRÉDITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%				
(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)	(e)=(a-d)	(f)=(e/d)	(g)=(a-b)	(h)	(i)=(a-i)	(j)=(h/i)	(k)=(a-k)	(l)		
663 MINERACAO	870.000,00	570.000,00	-67,50	5.932,50	0,00	564.067,50	1.730,25	5.932,50	0,00	564.067,50	0,00		
23 COMERCIO E SERVICOS	47.394.020,00	47.662.487,00	-133.247,18	24.293.399,24	0,27	23.369.087,76	2.098.162,81	19.290.896,95	0,22	28.371.590,05	5.002.502,29		
122 ADMINISTRACAO GERAL	9.069.881,00	9.527.969,00	702.129,26	7.319.713,42	0,08	2.208.255,58	1.008.662,61	7.035.047,76	0,08	2.492.921,24	284.665,66		
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	380.000,00	380.000,00	9.120,46	151.212,43	0,00	228.787,57	13.488,69	145.093,78	0,00	234.906,22	6.118,65		
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	41.000,00	41.000,00	0,00	7.160,00	0,00	33.840,00	0,00	7.160,00	0,00	33.840,00	0,00		
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	400.000,00	1.300.000,00	380,50	291.380,50	0,00	1.008.619,50	36.940,50	291.380,50	0,00	1.008.619,50	0,00		
691 PROMOCAO COMERCIAL	11.469.500,00	13.453.201,00	-5.007,71	4.175.782,88	0,05	9.277.418,12	345.028,93	4.116.344,30	0,05	9.336.856,70	59.438,58		
694 SERVICOS FINANCEIROS	11.929.193,00	6.107.371,00	-942.256,93	5.086.886,16	0,06	1.020.484,84	159.089,58	5.086.886,16	0,06	1.020.484,84	0,00		
695 TURISMO	14.104.446,00	16.852.946,00	102.387,24	7.261.263,85	0,08	9.591.682,15	534.952,50	2.608.984,45	0,03	14.243.961,55	4.652.279,40		
24 COMUNICACAO	26.292.091,00	34.613.651,00	-8.260.374,13	32.618.275,90	0,37	1.995.375,10	5.228.690,66	32.605.615,11	0,38	2.008.035,89	12.660,79		
122 ADMINISTRACAO GERAL	15.304.120,00	16.038.282,00	2.082.795,82	15.823.793,93	0,18	214.488,07	2.264.978,41	15.822.073,14	0,18	216.208,86	1.720,79		
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	285.453,00	182.839,00	32.424,06	168.974,07	0,00	13.864,93	34.223,94	158.034,07	0,00	24.804,93	10.940,00		
131 COMUNICACAO SOCIAL	9.746.218,00	16.635.329,00	-10.479.253,71	15.840.739,63	0,18	794.589,37	2.798.103,19	15.840.739,63	0,18	794.589,37	0,00		
722 TELECOMUNICACOES	956.300,00	1.757.201,00	103.659,70	784.768,27	0,01	972.432,73	131.385,12	784.768,27	0,01	972.432,73	0,00		
25 ENERGIA	225.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00		
752 ENERGIA ELETTRICA	225.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00		
26 TRANSPORTE	679.202.297,00	703.825.772,00	41.592.680,52	290.820.597,14	3,26	413.005.174,86	51.251.028,46	270.107.562,11	3,13	433.718.209,89	20.713.035,03		
122 ADMINISTRACAO GERAL	37.290.185,00	41.453.545,00	5.724.580,38	40.462.346,76	0,45	991.198,24	6.282.045,91	40.461.878,88	0,47	991.198,24	467,88		
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00	8.844,00	-365,00	805,00	0,00	784,00	0,00	805,00	0,00	784,00	0,00		
781 TRANSPORTE AEREO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	641.391.112,00	661.903.383,00	35.868.465,14	250.350.191,28	2,80	411.553.191,72	44.968.982,55	229.637.624,13	2,66	432.265.758,87	20.712.567,15		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	461.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00		
27 DESPORTO E LAZER	20.647.307,00	32.204.978,00	4.006.315,14	15.113.990,88	0,17	17.090.987,12	1.402.693,69	4.792.579,47	0,06	27.412.398,53	10.321.411,41		
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	880.000,00	400.000,00	141.287,75	249.796,75	0,00	150.203,25	2.915,25	16.217,02	0,00	383.782,98	233.579,73		
812 DESPORTO COMUNITARIO	19.667.307,00	31.554.978,00	3.726.779,89	14.714.194,13	0,16	16.840.783,87	1.399.778,44	4.776.362,45	0,06	26.778.615,55	9.937.831,68		
813 LAZER	100.000,00	158.247,50	150.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	150.000,00		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	326.356.519,00	474.615.404,00	127.555.420,42	472.001.931,87	5,29	2.613.472,13	143.641.103,78	471.856.365,88	5,46	2.759.038,12	145.565,99		
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	125.218.276,00	250.364.248,00	47.344.928,93	250.364.236,19	2,80	11,81	57.160.159,46	250.364.236,19	2,90	11,81	0,00		
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	143.494.000,00	162.758.907,00	73.575.551,09	162.757.053,31	1,82	1.853,69	76.812.931,82	162.757.053,31	1,88	1.853,69	0,00		
845 OUTRAS TRANSFERENCIAS	49.837.625,00	53.845.631,00	6.749.036,45	53.332.499,18	0,60	513.131,82	8.939.213,32	53.288.536,30	0,62	557.094,70	43.962,88		
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.806.618,00	7.646.618,00	-114.096,05	5.548.143,19	0,06	2.098.474,81	728.799,18	5.446.540,08	0,06	2.200.077,92	101.603,11		
99 RESERVA	719.163.920,00	620.035.754,00				620.035.754,00				620.035.754,00			
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	140.294.940,00	68.515.400,00				68.515.400,00				68.515.400,00			
999 RESERVA DE CONTINGENCIA DE RPP	578.868.980,00	551.520.354,00				551.520.354,00				551.520.354,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)	801.445.294,00	559.505.408,89	-247.832.712,98	521.827.452,92	5,84	37.677.955,97	-184.741.175,19	516.934.634,66	5,99	42.570.774,23	4.892.818,26		
TOTAL(III)=I+II	11.033.859.641,00	11.134.315.462,00	735.397.728,38	8.929.456.438,36	100,00	2.204.859.023,64	1.241.785.156,53	8.636.541.548,89	100,00	2.497.779.913,11	292.914.889,47		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INCRÉDITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%				
(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)	(e)=(a-d)	(f)=(e/d)	(g)=(a-b)	(h)	(i)=(a-i)	(j)=(h/i)	(k)=(a-k)	(l)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)	801.445.294,00	559.505.408,89	-247.832.712,98	521.827.452,92	5,84	37.677.955,97	-184.741.175,19	516.934.634,66	5,99	42.570.774,23	4.892.818,26		
1 LEGISLATIVA	24.094.639,00	25.534.901,29	4.342.008,93	25.534.536,89	0,29	364,40	5.995.656,84	25.534.536,89	0,30	364,40	0,00		
31 ACAO LEGISLATIVA	11.656.027,00	12.891.515,00	3.011.263,03	12.891.475,41	0,14	39,59	3.011.263,03	12.891.475,41	0,15	39,59	0,00		
122 ADMINISTRACAO GERAL	12.438.612,00	12.643.386,29	1.330.745,90	12.643.061,48	0,14	324,81	2.984.393,81	12.643.061,48	0,15	324,81	0,00		
PERCENTUAL NÃO EXECUÇÃO 100% - POR MOTIVO DE ARRENDONANIMATO													
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE DO SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO													
RRBO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")													
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - todas as Ugs													
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INCRÉDITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%				
(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)	(e)=(a-d)	(f)=(e/d)	(g)=(a-b)	(h)	(i)=(a-i)	(j)=(h/i)	(k)=(a-k)	(l)		
2 JUDICIARIA	52.719.086,00	55.841.875,60	2.251.809,82	55.684.616,60	0,62	157.259,00	13.639.057,24	55.684.616,60	0,64	157.259,00	0,00		
61 ACAO JUDICIARIA	1.968.709,00	3.191.488,60	1.271.323,64	3.054.753,42	0,03	136.745,18	1.405.199,33	3.054.753,42	0,04	136.745,18	0,00		
122 ADMINISTRACAO GERAL	50.750.377,00	52.650.377,00	979.486,18	52.629.863,18	0,59	20.513,82	12.233.857,91	52.629.863,18	0,61	20.513,82	0,00		
3 ESSENCIAL A JUSTICA	25.843.479,00	27.742.530,00	3.233.600,03	27.692.354,34	0,31	50.175,66	6.960.634,52	25.149.102,44	0,29	2.593.427,56	2.543.251,90		
122 ADMINISTRACAO GERAL	25.843.479,00	27.742.530,00	3.233.600,03	27.692.354,34	0,31	50.175,66	6.960.634,52	25.149.102,44	0,29	2.593.427,56	2.543.251,90		
4 ADMINISTRACAO	92.688.684,00	54.968.524,00	-36.978.690,38	26.288.594,21	0,29	28.679.929,79	-35.234.568,36	26.196.721,98	0,30	28.771.802,02	91.872,23		
122 ADMINISTRACAO GERAL	55.068.684,00	27.993.117,00	-36.978.690,38	26.288.594,21	0,29	1.704.522,79	-35.234.568,36	26.196.721,98	0,30	1.796.395,02	91.872,23		
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	37.800.000,00	26.975.407,00	0,00	0,00	0,00	26.975.407,00	0,00	0,00	0,00	26.975.407,00	0,00		
6 SEGURANCIA PUBLICA	140.682.743,00	46.095.827,00	-89.312.764,01	43.218.256,22	0,48	2.877.570,78	-61.091.822,46	43.214.347,09	0,50	2.881.479,91	3.909,13		
122 ADMINISTRACAO GERAL	92.682.743,00	37.572.487,00	-53.374.819,19	34.694.918,06	0,39	2.877.568,94	-34.608.506,14	34.694.918,06	0,40	2.877.568,94	0,00		
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	48.000.000,00	8.523.340,00	-35.937.944,82	8.523.338,16	0,10	1,84	-26.483.316,32	8.519.429,03	0,10	3.910,97	3.909,13		
8 ASSISTENCIA SOCIAL	5.435.000,00	1.206.9											

FUNDO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Jan a Dez de 2017		Jan a Dez de 2016	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	903.607.327,00		903.607.327,00		685.000.714,79		662.173.575,14	
Recetta de Contribuições dos Segurados	335.406.369,00		335.406.369,00		317.040.139,11		636.617.339,33	
Civil	277.576.369,00		277.576.369,00		251.194.065,89		274.111.419,77	
Ativo	264.936.369,00		264.936.369,00		233.829.877,30		260.657.175,66	
Inativo	10.700.000,00		10.700.000,00		14.805.473,71		11.319.500,87	
Pensionista	1.940.000,00		1.940.000,00		2.558.714,88		2.134.743,24	
Militar	57.830.000,00		57.830.000,00		65.846.073,22		60.176.647,71	
Ativo	46.840.000,00		46.840.000,00		46.552.342,69		49.762.961,62	
Inativo	10.520.000,00		10.520.000,00		18.201.685,10		9.969.791,87	
Pensionista	470.000,00		470.000,00		1.092.045,43		443.894,22	
Recetta de Contribuições Patronais	548.270.000,00		548.270.000,00		333.948.619,98		302.329.271,85	
Civil	408.770.000,00		408.770.000,00		207.929.732,69		211.618.869,32	
Ativo	408.770.000,00		408.770.000,00		207.929.732,69		211.618.869,32	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Militar	71.740.000,00		71.740.000,00		21.772.738,75		29.183.317,54	
Ativo	71.740.000,00		71.740.000,00		21.772.738,75		29.183.317,54	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	67.760.000,00		67.760.000,00		104.246.148,54		61.527.084,99	
Recetta Patrimonial	12.730.000,00		12.730.000,00		32.742.891,09		20.027.315,18	
Recetta Imobiliárias	-		-		-		17.000,00	
Recetta de Valores Mobiliários	-		-		3.426.350,79		20.010.315,18	
Outras Recetta Patrimoniais	12.730.000,00		12.730.000,00		29.316.540,30		-	
Recetta de Serviços	-		-		-		-	
Recetta de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-		-		-		-	
Outras Recetta Correntes	7.200.958,00		7.200.958,00		1.269.064,61		5.528.920,63	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.760.958,00		4.760.958,00		-		3.223.413,80	
Demais Recetta Correntes	2.440.000,00		2.440.000,00		1.269.064,61		2.305.506,83	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-		-		-		-	
Alienação de Bens	-		-		-		-	
Amortização de Empréstimos	-		-		-		-	
Outras Recetta de Capital	-		-		-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	903.607.327,00		903.607.327,00		685.000.714,79		662.173.575,14	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez de 2017	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2017	Jan a Dez de 2016	Jan a Dez de 2017	Jan a Dez de 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	42.796.834,00	23.001.834,00	16.032.386,82	15.749.923,29	15.393.591,96	11.593.119,84	638.794,86	4.156.903,45
Despesa Correntes	40.738.834,00	18.469.834,00	12.547.002,30	12.122.712,31	12.152.665,88	11.266.180,97	394.336,42	856.531,34
Despesa de Capital	2.048.000,00	4.532.000,00	3.485.384,52	3.627.210,98	3.240.926,08	326.938,87	244.458,44	3.300.272,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL (XII)	860.820.493,00	880.605.493,00	869.121.520,97	650.562.460,94	869.121.520,97	650.489.769,51	-	72.691,43
Benefícios - Civil	860.820.493,00	880.605.493,00	869.121.520,97	650.562.460,94	869.121.520,97	650.489.769,51	-	72.691,43
Aposentadorias	718.939.671,00	778.973.297,00	776.873.088,64	574.750.152,19	776.873.088,64	574.750.152,19	-	-
Pensões	104.676.795,00	95.776.795,00	91.943.315,23	74.446.899,64	91.943.315,23	74.446.899,64	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesa Previdenciárias	37.204.027,00	5.855.401,00	305.117,10	1.365.409,11	305.117,10	1.292.717,68	-	72.691,43
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.406.663,00	1.406.663,00	269.809,26	326.270,75	269.809,26	253.579,32	-	72.691,43
Demais Despesa Previdenciárias	35.797.364,00	4.448.738,00	35.307,84	1.039.138,36	35.307,84	1.039.138,36	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XIII) = (XI + XII)	903.607.327,00	903.607.327,00	885.153.907,79	666.312.384,23	884.515.112,93	662.082.889,35	638.794,86	4.229.494,88
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (XIV) = (X - XIII)	-	-	(200.153.193,00)	(4.138.809,09)	(199.514.398,14)	90.685,79	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								

FONTE: SIAFEM - 22.01.2018

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - Bimestre NOVEMBRO / DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	31 de Dezembro 2016 (a)	31 de Outubro de 2017 (b)	31 de Dezembro de 2017 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.076.926.621,72	3.210.625.149,99	3.398.034.180,88	
DEDUÇÕES (II)	666.547.145,26	909.296.935,79	662.318.710,71	
Disponibilidade de Caixa	483.901.477,14	703.989.894,78	535.511.307,48	
Disponibilidade de Caixa Bruta	766.734.543,03	793.002.536,09	754.016.834,40	
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	282.833.065,89	89.012.641,31	218.505.526,92	
Demais Haveres Financeiros	182.645.668,12	205.307.041,01	126.807.403,23	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.410.379.476,46	2.301.328.214,20	2.735.715.470,17	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	407.329.526,62	652.431.133,70	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.410.379.476,46	1.893.998.687,58	2.083.284.336,47	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	31 de Dezembro de 2017 (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	189.285.648,89	(327.095.139,99)		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2017		690.240.000,00		

FONTE: SIAFEM - 22.01.2018

NOTA: Em cumprimento ao estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, em 2017 passamos a informar os valores referentes aos passivos reconhecidos, porém, com a finalidade de mitigar possível benefício no resultado nominal neste exercício, também foram informados os passivos reconhecidos em 31 de dezembro de 2016.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.445.453.810,00	3.440.887.010,00	3.314.851.143,67	96,34			
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.681.030.259,00	2.676.463.459,00	2.523.195.575,49	94,27			
1.1.1 - ICMS	2.602.602.370,00	2.602.602.370,00	2.440.287.857,35	93,76			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	25.427.889,00	25.427.889,00	27.210.064,64	107,01			
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82,§1º)	53.000.000,00	48.433.200,00	55.697.653,50	115,00			
1.2 - Receitas Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	28.328.686,00	28.328.686,00	23.031.310,78	81,30			
1.2.1 - ITCD	27.162.739,00	27.162.739,00	22.248.646,09	81,91			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.165.947,00	1.165.947,00	782.664,69	67,13			
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	232.685.332,00	232.685.332,00	233.467.252,35	100,34			
1.3.1 - IPVA	200.160.038,00	200.160.038,00	195.393.823,99	97,62			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	32.525.294,00	32.525.294,00	38.073.428,36	117,06			
1.4 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	503.409.533,00	503.409.533,00	535.157.005,05	106,31			
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.685.211.563,00	3.685.211.563,00	3.591.355.896,97	97,45			
2.1 - Cota-Parte FPE	3.677.362.911,00	3.677.362.911,00	3.584.416.524,30	97,47			
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.206.694,00	1.206.694,00	1.151.426,28	95,42			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.486.983,00	6.486.983,00	5.787.946,39	89,22			
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	154.975,00	154.975,00	-	-			
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	751.325.859,00	741.701.879,00	733.474.103,25	98,89			
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	630.162.978,79	622.510.387,04	615.520.958,63	98,88			
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de (1.3))	120.161.535,64	117.930.598,77	116.717.989,12	98,97			
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (2.3))	1.001.344,57	1.260.893,19	1.235.155,50	97,96			
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	6.379.339.514,00	6.384.396.694,00	6.172.732.937,39	96,68			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-			
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	54.201.194,00	54.201.194,00	53.334.534,69	98,40			
6.1 - Transferência do Salário Educação	15.812.481,00	15.812.481,00	16.375.756,74	103,56			
6.2 - Tranferências Diretas - PDDE	160.000,00	160.000,00	-	-			
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	22.200.000,00	22.200.000,00	17.904.064,00	80,65			
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-			
6.5 - Outras Transferência do FNDE	16.028.713,00	16.028.713,00	19.054.713,95	118,88			
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-			
7 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	76.340.727,00	76.340.727,00	131.245,50	0,17			
7.1 - Transferências de Convênios	76.340.727,00	76.340.727,00	131.245,50	0,17			
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-			
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.206.575,00	39.206.575,00	-	-			
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	29.516.134,00	34.451.817,00	4.871.562,65	1,41			
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	199.264.630,00	204.200.313,00	58.337.342,84	28,57			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.160.114.427,00	1.160.114.427,00	1.134.887.656,24	97,83			
11.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	394.168.839,00	394.168.839,00	387.551.814,91	98,32			
11.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	5.665.737,00	5.665.737,00	4.832.055,54	85,29			
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	23.268.533,00	23.268.533,00	24.200.743,63	104,01			
11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	735.472.582,00	735.472.582,00	716.883.304,53	97,47			
11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	241.339,00	241.339,00	230.285,16	95,42			
11.6 - Cota-Parte IPI Expoltação Destiniação ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	1.297.397,00	1.297.397,00	1.189.452,47	91,68			
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	767.454.757,00	767.454.757,00	724.659.973,96	94,42			
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	767.454.757,00	767.454.757,00	722.071.244,19	94,09			
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-			
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	2.588.729,77	-			
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 - 11)	(392.659.670,00)	(392.659.670,00)	(412.816.412,05)	105,13			
[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	519.707.654,49	-	519.707.654,49	-	-
14.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	306.367.662,32	-	306.367.662,32	-	-
14.2 - Com Ensino Médio	-	-	213.339.992,17	-	213.339.992,17	-	-
15 - OUTRAS DESPESAS	767.454.757,00	767.454.757,00	233.591.715,55	30,44	233.582.480,45	30,44	9.235,10
15.1 - Com Ensino Fundamental	452.414.579,25	452.414.579,25	137.702.316,32	30,44	137.696.872,23	30,44	5.485,57
15.2 - Com Ensino Médio	315.040.177,75	315.040.177,75	95.889.399,23	30,44	95.885.608,22	30,44	3.748,53
16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14+15)	767.454.757,00	767.454.757,00	753.299.370,04	98,16	753.290.134,94	98,15	9.235,10
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
17 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							31.792.825,61
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							-
18.1 - FUNDEB 60%							
18.2 - FUNDEB 40%							
19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17+18)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 -19)							-
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %							71,72
20.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %							32,23
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2))%							(3,95)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017*							-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-
23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	669.679.996,57	685.104.297,67	675.671.475,15	98,62	633.713.621,52	92,50	41.957.896,11
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	452.414.579,25	452.414.579,25	444.069.978,64	98,16	444.064.534,55	98,15	5.486,57
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	217.265.417,32	232.689.718,42	231.601.496,51	99,53	189.649.086,98	81,50	41.952.409,54
25 - ENSINO MÉDIO	466.333.568,43	477.074.324,33	470.505.751,57	98,62	441.288.280,98	92,50	29.217.428,11
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	315.040.177,75	315.040.177,75	309.229.391,40	98,16	309.225.600,39	98,15	3.748,53
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	151.293.390,68	162.034.146,58	161.276.360,17	99,53	132.062.680,58	81,50	29.213.679,58
26 - ENSINO SUPERIOR	34.929.041,00	39.490.141,00	39.376.200,55	99,71	38.874.669,48	98,44	501.531,07
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28 - OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.170.942.606,00	1.201.668.763,00	1.185.553.427,27	98,66	1.113.876.571,98	92,69	71.676.855,29
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR		
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)					(412.816.412,05)		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-		
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)					2.588.729,77		
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-		
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-		
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³					31.792.825,61		
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					11.663.091,85		
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(366.771.764,82)		
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)					1.552.325.192,09		
39 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ^{4 e 5}					25,15		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.046.777,00	16.046.777,00	16.046.776,86	100,00	15.946.776,86	99,38	100.000,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.206.575,00	39.206.575,00	11.301.834,08	28,83	8.007.567,83	20,42	3.294.266,25
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	164.785.878,00	169.948.838,00	69.980.416,96	41,18	55.518.778,60	32,67	14.461.638,36
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (40+41+42+43)	203.992.453,00	209.155.413,00	97.329.027,90	46,53	79.473.123,29	38,00	17.855.904,61
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	1.374.935.059,00	1.410.824.176,00	1.282.882.455,17	90,93	1.193.349.695,27	84,59	89.532.759,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ Até o Bimestre		CANCELADO EM 2017 (j)			
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		57.655.360,31		11.663.091,85			
46.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		32.394.140,73		658.508,50			
46.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		25.261.219,58		11.004.583,35			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR				
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			35.390.210,64				
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			722.058.392,47				
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			755.221.596,30				
49.1 - Orçamento do Exercício			747.758.874,81				
49.2 - Restos a Pagar			7.462.721,49				
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			2.588.729,77				
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.815.736,58				
52 - (-) Ajustes			-				
52.1 - Retenções			-				
52.2 - Conciliação Bancária			-				
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			4.815.736,58				

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Tocantins				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Exercício de 2017				
Dados Homologados em 29/01/18 17:46:02				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.445.453.810,00	3.440.887.010,00	3.314.851.143,67	96,34
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	27.162.739,00	27.162.739,00	22.248.646,09	81,91
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.655.602.370,00	2.651.035.570,00	2.495.985.510,85	94,15
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	200.160.038,00	200.160.038,00	195.393.823,99	97,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	503.409.533,00	503.409.533,00	535.157.005,05	106,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.023.236,00	10.023.236,00	11.944.890,24	119,17
Dívida Ativa dos Impostos	43.483.237,00	43.483.237,00	44.082.076,53	101,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.612.657,00	5.612.657,00	10.039.190,92	178,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.685.056.588,00	3.685.056.588,00	3.591.355.896,97	97,46
Cota-Parte FPE	3.677.362.911,00	3.677.362.911,00	3.584.416.524,30	97,47
Cota-Parte IPI-Exportação	6.486.983,00	6.486.983,00	5.787.946,39	89,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.206.694,00	1.206.694,00	1.151.426,28	95,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.206.694,00	1.206.694,00	1.151.426,28	95,42
Outras				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	751.325.859,00	741.701.879,00	733.474.103,25	98,89
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	630.162.978,79	622.510.387,04	615.520.958,63	98,88
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	120.161.535,64	117.930.598,77	116.717.989,12	98,97
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	1.001.344,57	1.260.893,19	1.235.155,50	97,96
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.379.184.539,00	6.384.241.719,00	6.172.732.937,39	96,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	368.769.000,00	368.769.000,00	349.011.864,13	94,64
Provenientes da União	368.769.000,00	368.769.000,00	349.011.864,13	94,64
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	368.769.000,00	368.769.000,00	349.011.864,13	94,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	1.589.162.027,00	1.488.531.982,00	1.400.066.168,96	4.714.416,28	94,37
Pessoal e Encargos Sociais	997.498.260,00	938.268.558,00	935.734.869,93	0,00	99,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	591.663.767,00	550.263.424,00	464.331.299,03	4.714.416,28	85,24
DESPESAS DE CAPITAL	142.979.233,00	140.388.119,00	29.915.027,65	5.555.490,91	25,27
Investimentos	142.979.233,00	140.388.119,00	29.915.027,65	5.555.490,91	25,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.732.141.260,00	1.628.920.101,00		1.440.251.103,80	88,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i)/V/(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		319.314.191,94	5.302.901,16	22,54
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		300.023.226,14	5.296.792,66	21,20
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		19.290.965,80	6.108,50	1,34
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	2.811.515,78	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)		N/A		327.428.608,88	22,73

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = [V(f+g) - VI(h+i)]	N/A	1.112.822.494,92	-
--	-----	------------------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII(h+i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%4 e 5	18,02
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h+i) - (12 x IVb)/100]	372.094.542,43
--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2016	18.901,90	18.901,90	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	734.709,76	734.709,76	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	392.086,87	392.086,87	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	55.070,92	55.070,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.050.769,45	1.200.769,45	850.000,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m)/total(i+m)]x100
Atenção Básica	36.983.846,00	27.388.487,00	24.685.356,57	534.400,00	1,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.528.944.776,00	1.459.564.392,00	1.281.978.698,19	7.908.467,31	89,56
Suporte Profilático e Terapêutico	21.120.500,00	14.055.697,00	10.465.992,13	816.079,26	0,78
Vigilância Sanitária	599.398,00	1.114.668,00	907.891,64	2.154,36	0,06
Vigilância Epidemiológica	41.535.019,00	33.295.185,00	25.967.671,86	616.847,12	1,85
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	102.957.721,00	93.501.672,00	85.975.586,22	391.959,14	6,00
TOTAL	1.732.141.260,00	1.628.920.101,00		1.440.251.103,80	100,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017- BIMESTRE NOVEMBRO / DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		REGISTROS EFETUADOS EM 2017							
						Novembro/Dezembro				Até Dezembro			
TOTAL DE ATIVOS				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Contratuais				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Concedidas				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estaduais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	7.293.584.929,36	7.198.140.237,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+ II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V)=(IV)/(III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - 22.01.2018

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.040.426.804,00	239.797.516,05			800.629.287,95

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.075.600.103,00	874.514.226,36	807.129.692,27	67.384.534,09	1.201.085.876,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.075.600.103,00	874.514.226,36	807.129.692,27	67.384.534,09	1.201.085.876,64

	(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(1.035.173.299,00)	(634.716.710,31)	-	-	(400.456.588,69)

Fonte: SIAFEM - 24/01/2018

¹Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)
2017	748.751.311,12	736.015.847,62	12.735.463,50
2018	751.143.070,07	751.143.070,07	0,00
2019	770.581.659,66	770.581.659,66	0,00
2020	783.927.815,08	783.927.815,08	0,00
2021	811.443.172,80	811.443.172,80	0,00
2022	860.986.762,90	860.986.762,90	0,00
2023	952.027.154,91	952.027.154,91	0,00
2024	1.108.753.404,74	1.108.753.404,74	0,00
2025	1.156.546.361,87	1.156.546.361,87	0,00
2026	1.211.005.863,79	1.211.005.863,79	0,00
2027	1.292.225.707,08	1.292.225.707,08	0,00
2028	1.430.302.158,19	1.430.302.158,19	0,00
2029	1.739.472.081,42	1.739.472.081,42	0,00
2030	1.854.152.003,99	1.854.152.003,99	0,00
2031	1.980.794.445,31	1.980.794.445,31	0,00
2032	2.134.361.916,97	2.134.361.916,97	0,00
2033	2.254.415.106,43	2.254.415.106,43	0,00
2034	2.447.592.646,14	2.447.592.646,14	0,00
2035	2.646.939.456,03	2.646.939.456,03	0,00
2036	2.742.405.704,90	2.742.405.704,90	0,00
2037	2.840.588.021,50	2.840.588.021,50	0,00
2038	2.941.803.697,12	2.941.803.697,12	0,00
2039	3.124.493.637,20	3.124.493.637,20	0,00
2040	3.380.458.324,60	3.380.458.324,60	0,00
2041	3.528.042.871,48	3.528.042.871,48	0,00
2042	3.611.744.162,53	3.611.744.162,53	0,00
2043	3.696.961.076,71	3.696.961.076,71	0,00
2044	3.786.762.733,44	3.786.762.733,44	0,00
2045	3.872.047.527,75	3.872.047.527,75	0,00
2046	3.931.595.525,99	3.931.595.525,99	0,00
2047	3.962.961.129,00	3.962.961.129,00	0,00
2048	3.978.901.417,28	3.978.901.417,28	0,00
2049	3.992.036.652,79	3.992.036.652,79	0,00
2050	4.000.921.506,49	4.000.921.506,49	0,00
2051	4.006.516.158,91	4.006.516.158,91	0,00
2052	4.009.150.561,00	4.009.150.561,00	0,00
2053	4.008.933.702,36	4.008.933.702,36	0,00
2054	4.005.628.845,96	4.005.628.845,96	0,00
2055	3.999.037.457,80	3.999.037.457,80	0,00
2056	3.988.957.381,80	3.988.957.381,80	0,00
2057	3.975.140.369,16	3.975.140.369,16	0,00
2058	3.957.312.183,39	3.957.312.183,39	0,00
2059	3.935.206.351,94	3.935.206.351,94	0,00
2060	3.908.608.222,60	3.908.608.222,60	0,00
2061	3.877.328.568,65	3.877.328.568,65	0,00
2062	3.841.163.675,88	3.841.163.675,88	0,00
2063	3.799.905.559,36	3.799.905.559,36	0,00
2064	3.753.357.729,46	3.753.357.729,46	0,00
2065	3.701.720.567,22	3.701.720.567,22	0,00
2066	3.644.946.262,09	3.644.946.262,09	0,00
2067	3.583.022.350,68	3.583.022.350,68	0,00
2068	3.515.944.035,19	3.515.944.035,19	0,00
2069	3.443.703.480,58	3.443.703.480,58	0,00
2070	3.366.315.205,02	3.366.315.205,02	0,00
2071	3.286.380.836,00	3.286.380.836,00	0,00
2072	3.203.678.707,10	3.203.678.707,10	0,00
2073	3.118.010.052,48	3.118.010.052,48	0,00
2074	3.029.180.125,53	3.029.180.125,53	0,00
2075	2.937.087.709,86	2.937.087.709,86	0,00
2076	2.841.781.793,85	2.841.781.793,85	0,00
2077	2.743.595.173,63	2.743.595.173,63	0,00
2078	2.643.041.381,49	2.643.041.381,49	0,00
2079	2.540.234.777,27	2.540.234.777,27	0,00
2080	2.435.351.630,05	2.435.351.630,05	0,00
2081	2.328.682.513,35	2.328.682.513,35	0,00
2082	2.220.785.704,29	2.220.785.704,29	0,00
2083	2.112.823.613,10	2.112.823.613,10	0,00
2084	2.005.136.040,67	2.005.136.040,67	0,00
2085	1.898.099.865,30	1.898.099.865,30	0,00
2086	1.792.180.637,13	1.792.180.637,13	0,00
2087	1.687.756.934,22	1.687.756.934,22	0,00
2088	1.585.510.746,70	1.585.510.746,70	0,00
2089	1.486.063.678,70	1.486.063.678,70	0,00
2090	1.389.600.713,87	1.389.600.713,87	0,00
2091	1.296.323.462,45	1.296.323.462,45	0,00
2092	1.206.450.154,51	1.206.450.154,51	0,00

Fonte: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Notas:

1) Projeto Atuarial elaborada em 17/03/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:		
Hipóteses	Valores	
Taxa de Juros Real (a.a.)	0,00%	
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,50%	
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%	

2.b. Hipóteses Biométricas:		
Hipóteses	Valores	
Novos Entrados	Não Utilizada	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2014	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2014	
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2014	
Tábua de Entrada em Invalidez	Avaro/Vindas	
Tábua de Morbidez	Não Utilizada	
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada	
Composição Familiar	Base de dados	

2.c. Outras Hipóteses:		
Hipóteses	Valores	
Massa salarial	Não Utilizada	
Crescimento vegetativo	Não Utilizada	
Taxa de inflação anual (IGP-DI) média	Não Utilizada	
Taxa de crescimento real do PIB	Não Utilizada	
Taxa de crescimento do salário mínimo	Não Utilizada	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1.00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício Anterior) + C	
2016					4.084.354.258,29
2017	167.412.811,40	8.092.404,43	159.320.406,97		4.243.674.665,26
2018	171.019.026,23	8.419.006,73	162.600.019,50		4.406.274.684,76
2019	174.573.760,62	8.926.047,93	165.647.712,69		4.571.922.397,45
2020	178.187.902,95	9.224.987,73	168.962.915,22		4.740.885.312,67
2021	181.864.562,29	9.906.365,38	171.958.196,91		4.912.843.509,58
2022	185.600.979,90	10.704.016,69	174.896.963,21		5.087.740.472,79
2023	189.397.037,70	11.367.301,74	178.029.735,96		5.265.770.208,75
2024	193.255.129,55	12.420.206,03	180.834.923,52		5.446.605.132,27
2025	197.172.440,20	13.670.309,80	183.502.130,40		5.630.107.262,67
2026	201.148.057,34	16.168.192,27	184.979.865,07		5.815.087.127,74
2027	205.170.560,76	18.311.229,78	186.859.330,98		6.001.946.458,72
2028	209.244.449,41	21.389.839,95	187.854.609,46		6.189.801.068,18
2029	213.361.370,28	24.485.863,25	188.875.507,03		6.378.676.575,21
2030	217.522.075,74	29.638.651,94	187.883.423,80		6.566.559.999,01
2031	221.706.939,63	37.225.855,65	184.481.083,98		6.751.041.082,99
2032	225.892.370,57	42.237.290,73	183.655.079,84		6.934.696.162,83
2033	230.104.650,76	54.631.807,55	175.472.843,21		7.110.169.006,04
2034	234.270.744,53	63.988.963,99	170.281.780,54		7.280.450.786,58
2035	238.421.098,15	77.639.076,77	160.782.021,38		7.441.232.807,96
2036	242.513.167,22	139.218.296,39	103.294.870,83		7.544.527.678,79
2037	246.067.628,52	182.093.015,49	63.974.613,03		7.608.502.291,82
2038	249.266.709,92	243.427.976,33	5.838.733,59		7.614.341.025,41
2039	251.922.822,56	307.444.091,89	-55.521.269,33		7.558.819.756,08
2040	254.004.301,05	348.840.277,28	-94.835.976,23		7.463.983.779,85
2041	255.732.162,84	391.623.746,48	(135.891.583,64)		7.328.092.216,21
2042	257.089.652,38	442.971.216,11	(185.881.563,73)		7.142.210.652,48
2043	257.987.967,70	503.427.643,83	(245.439.676,13)		6.896.770.976,35
2044	258.332.058,86	555.270.213,35	(296.938.154,49)		6.599.832.821,86
2045	258.203.142,55	592.108.437,80	(333.905.295,25)		6.265.927.526,61
2046	257.747.161,81	596.447.439,07	(338.700.277,26)		5.927.227.249,35
2047	257.286.477,34	600.719.277,11	(343.432.799,77)		5.583.794.449,58
2048	256.822.362,41	604.909.833,17	(348.087.470,76)		5.235.706.978,82
2049	256.356.253,97	609.003.881,73	(352.647.627,76)		4.883.059.351,06
2050	255.889.765,46	612.985.507,34	(357.095.741,88)		4.525.963.609,18
2051	255.424.695,62	616.838.176,42	(361.413.480,80)		4.164.550.128,38
2052	254.963.036,70	620.544.747,51	(365.581.710,81)		3.798.968.417,57
2053	254.506.982,62	624.087.194,29	(369.580.211,67)		3.429.388.205,90
2054	254.058.939,98	627.446.366,06	(373.387.426,08)		3.056.000.779,82
2055	253.621.541,59	630.602.376,54	(376.980.834,95)		2.679.019.944,87
2056	253.197.656,25	633.534.848,99	(380.337.192,74)		2.298.682.752,13
2057	252.790.396,18	636.222.904,85	(383.432.508,67)		1.915.250.243,46
2058	252.403.124,62	638.645.039,78	(386.241.915,16)		1.529.008.328,30
2059	252.039.464,80	640.778.323,32	(388.738.858,52)		1.140.269.469,78
2060	251.703.316,94	642.598.542,97	(390.895.226,03)		749.374.243,75
2061	251.398.874,01	644.080.608,22	(392.681.734,21)		356.692.509,54
2062	251.130.633,64	645.198.415,06	(394.067.781,42)		-37.375.271,88
2063	251.277.164,17	645.924.906,58	(394.647.742,41)		-432.023.014,29
2064	255.046.321,64	646.231.814,21	(391.185.492,57)		-823.208.506,86
2065	258.872.016,46	646.087.780,06	(387.215.763,60)		-1.210.424.270,46
2066	262.755.096,71	645.456.703,94	(382.701.607,23)		-1.593.125.877,69
2067	266.696.423,16	644.297.795,41	(377.601.372,25)		-1.970.727.249,94
2068	270.699.869,51	642.566.378,41	(371.869.508,90)		-2.342.596.758,84
2069	274.757.322,55	640.216.692,37	(365.459.369,82)		-2.708.056.128,66
2070	278.878.682,39	637.200.697,44	(358.322.015,05)		-3.066.378.143,71
2071	283.061.862,62	633.468.332,21	(350.406.469,59)		-3.416.784.613,30
2072	287.307.790,56	628.963.876,38	(341.656.085,82)		-3.758.440.699,12
2073	291.617.407,42	623.628.822,55	(332.011.415,13)		-4.090.452.114,25
2074	295.991.688,53	617.404.230,40	(321.412.561,87)		-4.411.864.676,12
2075	300.431.543,56	610.268.509,88	(309.803.027,02)		-4.721.667.703,14
2076	304.938.016,71	602.034.008,58	(297.129.937,17)		-5.018.797.696,31
2077	309.512.086,96	592.855.815,70	(286.343.728,74)		-5.302.141.425,05
2078	314.154.768,27	582.553.810,10	(268.399.041,93)		-5.570.540.468,88
2079	318.867.089,79	571.124.424,09	(252.257.334,30)		-5.822.797.801,18
2080	323.650.096,14	558.541.706,81	(234.891.610,67)		-6.057.689.411,85
2081	328.504.847,58	544.792.157,23	(16.287.309,65)		-6.273.976.721,50
2082	333.432.420,30	529.875.875,40	(196.443.455,10)		-6.470.420.176,69
2083	338.433.906,60	513.804.110,83	(175.370.204,23)		-6.645.790.380,83
2084	343.510.415,20	496.627.924,28	(153.117.509,08)		-6.798.907.889,91
2085	348.663.071,43	478.413.905,55	(129.750.834,12)		-6.928.658.724,03
2086	353.893.017,50	459.245.129,43	(105.352.111,93)		-7.034.010.835,96
2087	359.201.412,76	439.249.964,27	(80.046.551,51)		-7.114.059.387,47
2088	364.589.433,95	418.546.391,21	(53.956.957,26)		-7.168.016.344,73
2089	370.058.275,46	397.726.165,06	(27.217.889,60)		-7.195.234.234,33
2090	375.609.149,59	375.755.991,80	(146.842,21)		-7.195.381.076,54
2091	381.243.286,84	352.222.067,40	27.021.219,44		-7.168.359.857,10
2092	386.961.936,14	332.960.846,28	54.001.089,86		-7.114.358.767,70

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.794.192,00	6.196.653,83	(2.402.461,83)
Receita de Alienação de Bens Móveis	601.900,00	1.997.161,92	(1.395.261,92)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.192.292,00	4.199.491,91	(1.007.199,91)
TOTAL	3.794.192,00	6.196.653,83	(2.402.461,83)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.808.488,00	951.597,99	948.097,99	666.708,81	3.500,00	117.650,15	7.141.779,19
DESPESAS DE CAPITAL	7.808.488,00	951.597,99	948.097,99	666.708,81	3.500,00	117.650,15	7.141.779,19
Investimentos	7.808.488,00	951.597,99	948.097,99	666.708,81	3.500,00	117.650,15	7.141.779,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.808.488,00					784.358,96	7.141.779,19

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib-(II+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	6.662.690,21	5.412.294,87	12.074.985,08

Fonte: SIAFEM - 23/01/18

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO ANEXO 14 (LRF Art.48 - Anexo XVIII)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	11.033.859.641,00
Previsão Atualizada	11.078.638.084,00
Receitas Realizadas	9.144.122.847,61
Déficit Orçamentário	-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	55.677.378,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	11.033.859.641,00
Créditos Adicionais	100.455.821,00
Dotação Atualizada	11.134.315.462,00
Despesas Empenhadas	8.929.456.438,36
Despesas Liquidadas	8.636.541.548,89
Despesas Pagas	8.486.052.524,15
Superávit Orçamentário	507.581.298,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.929.456.438,36
Despesas Liquidadas	8.636.541.548,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.198.140.237,26
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário III = (I-II)	0,00
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	513.997.466,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	671.079,26
Resultado Previdenciário III = (I-II)	513.326.386,85
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	685.000.714,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	885.153.907,79
Resultado Previdenciário III = (I-II)	-200.153.193,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta	
			b/a	
Resultado Nominal	690.240.000,00	-327.095.139,99	-47,39	
Resultado Primário	-620.002.000,00	41.479.157,95	-6,69	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	291.185.001,45	21.423.912,96	182.438.585,44	87.322.503,05
Poder Executivo	259.244.933,15	20.817.183,94	151.112.187,16	87.315.562,05
Poder Legislativo	8.206.774,18	1.698,88	8.198.262,38	6.812,92
Poder Judiciário	16.087.193,54	548.250,38	15.538.815,08	128,08
Ministério Público	1.471.643,68	151,75	1.471.491,93	-
Defensoria Pública	6.174.456,90	56.628,01	6.117.828,89	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	277.808.908,71	37.342.127,06	177.501.745,08	62.965.036,57
Poder Executivo	234.990.078,33	31.376.029,05	143.509.367,76	60.104.681,52
Poder Legislativo	7.181.164,68	2.711.472,45	2.942.830,12	1.526.862,11
Poder Judiciário	31.013.357,49	2.909.904,31	26.769.960,24	1.333.492,94
Ministério Público	3.611.263,02	178.785,85	3.432.477,17	-
Defensoria Pública	1.013.045,19	165.935,40	847.109,79	-
TOTAL	568.993.910,16	58.766.040,02	359.940.330,52	150.287.539,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.552.325.192,09	25	25,15	
Liquidadas	1.480.648.336,80			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	71.676.855,29			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	519.707.654,49	60	71,72	
Liquidadas	519.707.654,49			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	239.797.516,05		800.629.287,95	
Despesas de Capital Líquida	874.514.226,36		1.201.085.876,64	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA-PLANO FINANCEIRO	2017	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	748.751.311,12	1.211.005.863,79	2.742.405.704,90	4.006.516.158,91
Despesas Previdenciárias (V)	736.015.847,62	1.211.005.863,79	2.742.405.704,90	4.006.516.158,91
Resultado Previdenciário (IV-V)	12.735.463,50	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA-PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	167.412.811,40	201.148.057,34	242.513.167,22	255.424.695,62
Despesas Previdenciárias (V)	8.092.404,43	16.168.192,27	139.218.296,39	616.838.176,42
Resultado Previdenciário (IV-V)	159.320.406,97	184.979.865,07	103.294.870,83	-361.413.480,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	6.196.653,83		-2.402.461,83	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	784.358,96		12.074.985,08	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.112.822.494,92	12,00	18,02	
Liquidadas	1.110.667.004,67			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.155.490,25			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)				

FONTE: SIAFEM - 25/01/2018

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do EstadoLUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do EstadoDILMA CALDEIRA DE MOURA
Subsecretária da FazendaMAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/OANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.268.922.962,86	73.632.330,55
Pessoal Ativo	4.399.435.479,73	73.632.330,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	869.487.483,13	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.376.763.549,33	7.973.385,05
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.966.799,21	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.311.741,10	7.512.849,60
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	482.997.525,89	460.535,45
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	869.487.483,13	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.892.159.413,53	65.658.945,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.198.140.237,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	747.899,20	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.197.392.338,06	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VII) = (IIIa + IIIb)	3.957.818.359,03	54,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.526.722.245,65	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.350.386.133,37	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.174.050.021,08	44,10

Fonte: SIAFEM - 22/01/2018

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota³ Em razão do crescimento real baixo do PIB Nacional nos últimos 4 trimestres, o prazo estabelecido no art. 23 da LC nº 101/00 será auferido no 3º quadrimestre de 2017, à razão da redução de 1/3 do extrapolado no 1º quadrimestre de 2017 e o excedente até o 2º quadrimestre de 2018, conforme art. 66 da referida lei complementar.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2017			2017			2018		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
49,00	49,31	0,31	0,10	49,21	54,99	5,99	49,00	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	Até o 4.º Quadrimestre	Até o 5.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.076.926.621,72	3.068.223.432,99	3.065.485.106,72	3.398.034.180,88	3.398.034.180,88
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (=IV)	2.860.813.236,96	2.852.110.048,23	2.422.181.431,09	2.482.732.482,40	2.482.732.482,40
Financiamentos	-	-	-	-	-
Internos	1.914.791.144,46	1.507.687.012,17	1.473.142.660,96	1.477.490.930,63	1.477.490.930,63
Externos	946.022.092,50	875.520.772,28	949.038.770,13	1.005.241.551,77	1.005.241.551,77
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	370.839.770,54	468.902.263,78	427.190.290,87	652.431.133,70	652.431.133,70
De Tributos	-	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	320.578.561,70	417.923.454,51	381.648.932,65	611.552.384,66	611.552.384,66
De Demais Contribuições Sociais	21.838.022,98	22.237.594,47	22.595.181,43	23.107.241,55	23.107.241,55
Do FGTS	-	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	28.423.185,86	28.741.214,80	22.946.176,79	17.771.507,49	17.771.507,49
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.489.973.466,42	2.383.207.784,45	2.422.181.431,09	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000(Inclusive)-Vencidos e Não Pagos	216.113.384,76	216.113.384,76	216.113.384,76	262.870.564,78	262.870.564,78
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	666.547.145,26	831.247.113,88	855.449.628,45	662.318.710,71	662.318.710,71
Disponibilidade de Caixa	483.901.477,14	696.118.003,25	735.513.298,27	535.511.307,48	535.511.307,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	766.734.543,03	816.920.899,25	843.527.308,46	754.016.834,40	754.016.834,40
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	282.833.065,89	120.802.896,00	108.014.010,19	218.505.526,92	218.505.526,92
Demais Haveres Financeiros	182.645.668,12	135.129.110,63	119.936.330,18	126.807.403,23	126.807.403,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I - II)	2.410.379.476,46	2.236.976.319,11	2.210.035.478,27	2.735.715.470,17	2.735.715.470,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.293.584.929,36	7.351.017.551,81	7.371.392.398,70	7.198.140.237,26	7.198.140.237,26
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	42,19	41,74	41,59	47,21	47,21
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	33,05	30,43	29,98	38,01	38,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	14.587.169.858,72	14.702.035.103,62	14.742.784.797,40	14.396.280.474,52	14.396.280.474,52
LIMITE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	13.128.452.872,85	13.231.831.593,26	13.268.506.317,66	12.956.652.427,07	12.956.652.427,07
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	Até o 4.º Quadrimestre	Até o 5.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	-	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	-	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	28.754.961.838,07	28.754.961.838,07	140.756.226,47	140.756.226,47
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-
DEPÓSITOS	394.727.122,52	825.430.611,84	939.612.046,49	618.625.288,44	618.625.288,44
RP NÃO PROCESSADOS	286.155.015,40	118.723.232,29	92.501.770,35	361.727.003,47	361.727.003,47
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - 23/01/2018

Nota: Os saldos da Dívida Consolidada que até o segundo quadrimestre/17 compunham à conta Empréstimos, passaram à conta de Financiamentos a partir do 3º quadrimestre/17, em razão de novo entendimento por parte da Diretoria da Dívida Pública.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.293.584.929,36	7.351.017.551,81	7.371.392.398,70	7.198.140.237,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.604.588.684,46	1.617.223.861,40	1.621.706.327,71	1.583.590.852,20
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.444.129.816,01	1.455.501.475,26	1.459.535.694,94	1.425.231.766,98

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFEM - 22.01.2018

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Setembro a Dezembro 2017	Até Dezembro 2017 (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	86.920.512,36	239.797.516,05
Interna	-	-
Empréstimos	17.514.995,86	35.515.813,04
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	17.514.995,86	35.515.813,04
CEF - Habitação	1.084.712,55	2.132.334,30
CEF - CPAC	490.405,54	1.415.322,28
CEF - PAC II	14.921.394,89	28.219.396,82
CEF - Saneamento	-	-
Psi - FINAME	-	-
CEF - Pró-Transporte	1.018.482,88	3.748.759,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	-	-
Externa	69.405.516,50	204.281.703,01
Empréstimos	69.405.516,50	204.281.703,01
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	67.608.005,58	189.736.448,77
Proj. de Desenvolvimento Integrado Sustentável no Tocantins - PDRIS BIRD	67.608.005,58	189.736.448,77
Proj. de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE - BID	-	-
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	1.797.510,92	14.545.254,24
Programa de Modernização Fiscal/PROFISCO - BID	1.797.510,92	14.545.254,24
TOTAL (I)	86.920.512,36	239.797.516,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.198.140.237,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (I+II)	239.797.516,05	3,33
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.151.702.437,96	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.036.532.194,17	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	503.869.816,61	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	Setembro a Dezembro 2017	Até Dezembro 2017
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
Parcelamento INSS	(2.390.151,24)	28.959.741,87
Parcelamento IGEPREV	232.293.603,25	582.592.642,79
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAFEM 22.01.18

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO: 1 / 2017 A 12 / 2017
PODER: E - PODER EXECUTIVO

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	FONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTO	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DESAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)		5.090.637.551,52	50.840.585,13	65.079.748,41	27.949.386,02	312.243.155,56	0,00	4.634.524.676,40	185.552.136,10	0,00	
Receitas de Impostos / Transferência de Impostos-Educação	0101	106.297.312,58	20.487.429,04	21.160.648,82	240.821,48	102.397.465,17	0,00	-37.989.051,93	66.506.369,82	0,00	
Transferências do Fundeb	0214	5.346.115,78	25.592.213,38	5.531.260,13	2.834,15	94.887,85	0,00	-25.875.079,73	9.235,10	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0000	28.701.390,60	7.166,10	320.766,90	0,00	3.805,14	0,00	28.369.652,46	1.517.315,89	0,00	
Receitas de Impostos / Transferência de Impostos-Saúde	0102	3.872.975,42	102.415,35	17.150.431,01	0,00	206.971,75	0,00	-13.586.842,69	36.206,03	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0000	127.450.273,00	4.773,14	860.428,38	0,00	186.352,97	0,00	126.398.718,51	5.203.971,09	0,00	
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0237	3.086.756,16	8.293,75	109.372,24	2.040,47	0,00	0,00	2.967.049,70	431.571,44	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0000	4.023.545.477,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.023.545.477,26	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0000	57.975.757,20	0,00	12.818.198,64	0,00	0,00	0,00	45.157.558,56	638.794,86	0,00	
Recursos de Operações de Crédito-exceto Educação e Saúde	0000	119.782.428,22	1.206.709,76	613.501,47	10.941.057,61	7.174.361,18	0,00	99.846.798,20	26.166.529,91	0,00	
Alienação de Bens	0226	26.616.002,41	10.665,82	281.389,18	0,00	8.049.919,72	0,00	18.274.027,69	3.500,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0000	587.963.062,89	3.420.918,79	6.233.751,64	16.762.632,31	194.129.391,78	0,00	367.416.368,37	85.038.641,96	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)		219.594.369,81	40.595.289,94	63.000.405,72	28.034.982,48	26.817.744,45	0,00	61.145.947,22	85.042.946,41	0,00	
Recursos Ordinários	0000	219.594.369,81	40.595.289,94	63.000.405,72	28.034.982,48	26.817.744,45	0,00	61.145.947,22	85.042.946,41	0,00	
TOTAL(III) = (I + II)		5.310.231.921,33	91.435.875,07	128.080.154,13	55.984.368,50	339.060.900,01	0,00	4.695.670.623,62	270.595.082,51	0,00	

SIAB0368 - 25/01/2018 às 16:50:56

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.198.140.237,26
Receita Corrente Líquida Ajustada	7.197.392.338,06

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total da Despesa com Pessoal - TDP	3.957.818.359,03	54,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.526.722.245,65	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.350.386.133,37	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.174.050.021,08	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.735.715.470,17	38,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.396.280.474,52	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.583.590.852,20	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	239.797.516,05	3,33
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	1.151.702.437,96	16,00
Limite de Alerta (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.036.532.194,17	14,40
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	503.869.816,61	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Disponibilidade de caixa líquida (antes da insc. RP não Processados do Exercício)
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	270.595.082,51	4.695.670.623,62

NOTA: Receita Corrente Líquida Ajustada em atendimento a EC 86/2015.

Fonte: SIAFEM - 25/01/2018

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do EstadoLUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do EstadoDILMA CALDEIRA DE MOURA
Subsecretária da FazendaMAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/OANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Execução dos serviços de reforma dos prédio da Barreiras fixas da ADAPEC em Aguiarnópolis, Ananás, Araguatins, Couto Magalhães, Esperantina, Lizarda, Pau D'Arco, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Nacional, São Sebastião, Talismã e Xambioá, no Estado do Tocantins, objeto do contrato de nº 00031/2016, firmado com a empresa CONSTRUTORA MOLINA LTDA EPP.

Justificativa: Tal paralisação se faz ao atraso do pagamento referente a medição da 4ª parcela do período 01/11/2017 a 30/11/2017 e devido a falta de dotação.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO

Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

Considerando os termos do art. 6º, do Decreto nº 5.534, de 16 de novembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 5.578, de 20 de dezembro de 2017, que instituiu o Prêmio Mérito Ambiental,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins 2018, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I - Elaborar o planejamento e o cronograma para a realização do Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins 2018;

II - Zelar pelo fiel cumprimento no Regulamento do Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins 2018, publicado através da Portaria-SEMARH nº 03, de 19 de janeiro de 2018.

III - Definir os critérios e acompanhar todo o processo de inscrição dos projetos na Web Site, observados os termos do Decreto nº 5.578/2018;

IV - Prestar esclarecimentos e informações aos interessados em concorrer ao Prêmio;

V - Deliberar sobre os casos omissos no Regulamento;

VI - Desempenhar outras atribuições necessárias ao bom desempenho de suas funções.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Gestora do Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins 2018 os seguintes membros:

I - Jânio Washington Barbosa da Cunha - Coordenador

II - Edicleides Rodrigues de Brito

III - Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis

IV - Luiz Lopes de Andrade

Art. 3º Instituir a Comissão de Organização e Divulgação do Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins 2018, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I - Planejar e organizar a solenidade de entrega da Premiação;

II - Promover a ampla divulgação do Prêmio em todos os meios de comunicação;

III - Buscar a cooperação e parcerias de outras instituições públicas e privadas para a realização do evento;

IV - Desempenhar outras atribuições necessárias ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Designar para compor a Comissão de Organização e Divulgação do Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins 2018 os seguintes membros:

I - Cleidiana da Silva Brasil Klagenberg - Coordenadora

II - Edicleides Rodrigues de Brito

III - Suene Mendes de Moraes

IV - Sankia Ferreira Rodrigues

Art. 5º As comissões acima instituídas poderão contar com o auxílio de outros servidores da SEMARH que possam contribuir para a realização do evento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0011, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/02/2018 a 09/03/2018, para a servidora LUCIANE DA SILVA MARINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1152165/1, CPF: 022.707.801-24, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/11/2014 a 01/12/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 1.736, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0012, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias, no período de 01/02/2018 a 14/02/2018, para o servidor JUNIOR FLADEMIR ALVES, Médico, matrícula nº 428234/3, CPF: 340.986.401-63, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17/12/2012 a 30/12/2012, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.284, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.798, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0035, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0982, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017, que REMOVE a servidora VALESCA BOTELHO, Médico, matrícula nº 550880/2, CPF: 440.123.491-49, com 40 (quarenta) horas semanais, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º a partir de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 36/2018.
PROCESSO Nº 2017/30550/009799**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	DIRETORIA	OBJETO
251/2017	2017/30550/009799	Diretoria de Distribuição	O presente contrato tem por à aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de serviços de HEMODINÂMICA, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 025/2017, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital Geral de Palmas	Deusivânia Mendes Marinho Matrícula: 80357-6	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-9	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0036, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0949, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.014, de 19 de dezembro de 2017, que REMOVE a servidora MIRYAM CRISTINA ALCANTARA QUEIROZ SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 47550/1, CPF: 003.646.171-79, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º a partir de 14 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o assessor especial responsável pelo Núcleo de Demandas Judiciais da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o elevado número de demandas judiciais recebidas pela Secretaria de Estado da Saúde nos últimos anos e o impacto que a judicialização tem causado no fluxo de contratações de medicamentos, materiais, equipamentos e procedimentos médicos no âmbito desta pasta;

CONSIDERANDO a Portaria 478 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.905 no dia 07 de julho de 2017 que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de compras através de dispensas emergenciais para atendimento às demandas judiciais em face da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins; e

CONSIDERANDO o §3º do artigo 2º da Portaria retro mencionada que dispõe que o Núcleo de Demandas Judiciais contará com um Assessor Especial, que será o responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos trabalhos, até sua conclusão, devendo assinar todos os pareceres, justificativas, mapas de cotação e demais documentos produzidos no processo administrativo, sob responsabilidade do Núcleo, juntamente com o servidor que o houver elaborado.

RESOLVE:

Art. 1º Designo a Srª Fernanda Gutierrez Yamamoto, Assessora Especial matrícula nº 1140833-7, lotada na Superintendência de Assuntos Jurídicos, a responsável pelo Núcleo de Demandas Judiciais desde 20 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0038, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor JOAO MACIEL FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 711096/2, CPF: 591.428.201-20, na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0042, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 064/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Jaú do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor FRANCISCO ASSIS DE MACEDO, Médico, matrícula nº 223363/1, CPF: 156.725.653-87, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0044, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARTA JULIANE SOUZA LACERDA PARANHOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 634673/2, CPF: 526.413.841-91, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0045, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, para o servidor OSMAR PEGORARO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 519276/1, CPF: 413.854.460-72, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2015 a 04/03/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0283, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0046, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/02/2018 a 21/03/2018, para o servidor OSMAR PEGORARO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 519276/2, CPF: 413.854.460-72, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2015 a 04/03/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0284, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0047, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, para a servidora MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11457120/1, CPF: 546.794.781-87, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0331, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.864, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0048, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 28 (vinte e oito) dias no período de 04/01/2018 a 31/01/2018, das férias, da servidora SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 607244/1, CPF: 492.386.041-34, lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0050, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0501, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.905, de 07 de julho de 2017, que SUSPENDE, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Especial XII-AE-12, matrícula nº 1062190/2, lotada na Gerência de Folha de Pagamento e Controle, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 15/05/2017 a 19/05/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 13/11/2017 a 17/11/2017.

Onde se lê: art. 1º ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Especial XII-AE-12.

Leia-se: art. 1º ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0051, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 12/01/2018 a 26/01/2018, das férias, do servidor ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, Médico, matrícula nº 267500/3, CPF: 198.131.801-10, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 28/12/2017 a 26/01/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0052, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CLORIZETE VIANA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 929946/1, CPF: 822.550.241-87, na Gerência de Informação de Vigilância em Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0053, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 029/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de São Miguel do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2018, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins, a servidora ALISANGELA DURHAN, Médico, matrícula nº 741337/1, CPF: 614.540.523-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003079.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Carrasco Bonito/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENIENTE: 25.064.023/0001-90

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio, por mais 119 (Cento e dezenove) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 28/11/2018 e prestação de contas: 27/12/2018.

SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA - Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO

- INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO - Secretário de Saúde do Município de Carrasco Bonito/TO - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 013/2018 - Processo 2564/2017. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/02/2018 às 09h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 017/2018 - Processo 5295/2017. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório/hospitalar (substrato enzimático cromogênico), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/02/2018 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 018/2018 - Processo 7377/2016. Objeto: Registro de Preços de nutrições parenterais e complementos nutricionais industrializados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/02/2018 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Pregão Eletrônico nº 019/2018 - Processo 3191/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/02/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 29 de janeiro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 101, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Memorando nº 002/2018 - Requerimento da Assessoria de Polícia Comunitária;

Considerando manifestação do Delegado de Polícia Civil Antonio Gonçalves de Carvalho Neto;

Considerando a necessidade de incremento das atividades da Polícia Comunitária no Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, Classe Especial, matrícula nº 881494-3, lotado na Seccional da Comarca de Palmas, para, exercer suas atribuições na Assessoria de Polícia Comunitária - Palmas, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 106, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando solicitação da Diretoria da Academia da Polícia Civil - Acadepol, consistente na implementação de curso de aperfeiçoamento a ser ofertado aos policiais civis, servidores administrativos da SSP, respectivos familiares, bem como à comunidade tocaninense;

Considerando que, dentre outras atribuições, incumbe à Acadepol, conforme disposto no respectivo Regimento Interno, aprovado pela Portaria SSP nº 928, de 02 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.701:

a) produzir e difundir conhecimentos éticos e técnicos de interesse social, policial e comunitário (art. 1º, VI do R-ACADEPOL);

b) promover a capacitação dos servidores, com vistas ao seu desenvolvimento profissional comunitário (art.1º, XII do RI-ACADEPOL);

c) promover cursos de atualização e aperfeiçoamento jurídicos (art. 1º, XIII do RI-ACADEPOL);

d) propiciar a integração e interação entre as diversas categorias profissionais no âmbito da Polícia Civil e demais forças policiais do Estado do Tocantins e de outras unidades da Federação, sempre buscando o aprimoramento técnico e ético, tendo o ser humano como o fundamento de suas ações (art. 1º, XVII do RI-ACADEPOL);

e) planejar, elaborar e executar Programas e Projetos Sociais (art. 17, IV do RI-ACADEPOL)

Considerando que a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública contempla a Polícia Comunitária como doutrina a ser difundida às polícias brasileiras;

Considerando que os instrutores se voluntariaram a ministrar as disciplinas atinentes ao curso, não gerando ônus para o Estado com pagamento de pró-labore;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Academia da Polícia Civil - Acadepol, o Projeto Acadepol Cidadã, com o fim de desenvolver ações de educação, saúde e lazer para os policiais civis, servidores administrativos da SSP, respectivos familiares e membros da comunidade.

Art. 2º A primeira etapa do Projeto Acadepol Cidadã tem por escopo promover curso de aperfeiçoamento com turma mista, composta por policiais civis, servidores administrativos, respectivos familiares e membros da comunidade, preferencialmente de baixa renda.

Art. 3º As aulas teóricas serão realizadas na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no período de 05 de fevereiro a 10 de março de 2018.

Parágrafo único. A critério da Diretoria da Academia da Polícia Civil poderão ser utilizados outros espaços para as aulas, caso necessário.

Art. 4º Fica estabelecido o quantitativo de 70 (setenta) vagas para o curso, as quais serão preenchidas por ordem de inscrição, sendo:

I - 30 (trinta) vagas destinadas a policiais civis, servidores administrativos da SSP/TO e respectivos parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - 40 (quarenta) vagas para pessoas da comunidade que comprovem renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita.

Art. 5º Fica instituída a Comissão de Seleção de Discentes com os seguintes servidores:

I - na qualidade de Presidente, o Diretor da Acadepol;

II - na qualidade de Membros, a Gerente de Ensino e a Chefe do Núcleo Socioassistencial.

Art. 6º Fica aprovada a malha curricular do curso na forma do Anexo Único a esta Portaria, com carga horária total de 175 horas-aula.

Art. 7º O curso será regido pelo respectivo edital, bem como pelas normas do Regimento Interno da Academia da Polícia Civil.

Art. 8º O período de execução dos cursos será de 05 de fevereiro a 10 de março de 2018.

Art. 9º Ficam designados os instrutores constantes do Anexo Único a esta Portaria, os quais são colaboradores voluntários, não recebendo pró-labore pelas aulas ministradas.

Art. 10. Remetam-se cópias desta Portaria à Diretoria da Academia da Polícia Civil, à Diretoria de Administração e Finanças, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como à Superintendência da Polícia Científica, para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Acadepol.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 106, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

MALHA CURRICULAR	Carga Horária/ Horas-aula	DOCENTES
Língua Portuguesa	20	Darier da Silva Cabral
Raciocínio Lógico e Matemático	20	Edcarlos Rodrigues de Oliveira
Atualidades e Conhecimentos Regionais	20	Wanderson Ferreira Cordeiro
Direito Constitucional	15	Wladimir Costa Mota Oliveira
Direito Penal/Legislação Especial	20	Wanderson Chaves de Queiroz
Direitos Humanos	05	Gleidison Antônio de Carvalho
Direito Penal Militar	05	Wladimir Costa Mota Oliveira
Direito Administrativo	15	Rodrigo Schmidt
Noções de Informática	20	Marcelo Abdala de Souza/Raimundo Delgado Júnior
Legislação Militar Estadual	05	Adão Pereira dos Santos
Condicionamento Físico	30	Adenilson Caldeira da Silva
TOTAL HORAS/AULA		175

PORTARIA SSP Nº 107, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando a Portaria nº 1.279-EX, de 22 de dezembro de 2017, que exonerou a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2017, o Delegado de Polícia Civil Adriano Pitoscia;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, TEOFABIO ALVES SIQUEIRA, matrícula 11589868-1, lotado na Seccional da Comarca de Tocantinópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Ananás, Cachoeirinha, Riachinho, Angico e Luzinópolis, com efeito retroativo a 05/12/2017.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 108, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS, número funcional 770386/1, Analista em Desenvolvimento Social, da Gerência de Valorização do Policial Civil para a Diretoria de Polícia da Capital Palmas, a partir de 23/01/2018.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ADONIAS CLARO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista de Representação, no Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis, a partir de 23/01/2018.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 110, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FERNANDA VITORIA DAS NEVES SANTANA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, a partir de 23/01/2018.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 111, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar IARA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Analista em Planejamento de Processo Administrativo, no Núcleo de Identificação de Augustinópolis, a partir de 23/01/2018.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 116, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 835, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.911, de 17/07/2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública", resolve,

ESTABELECEER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RODRIGO DE PAULA PROENÇA Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº 813737-1, no período de 02/03/2018 a 16/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 118, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando reunião realizada no dia 28 de novembro de 2017, no Auditório do Palácio Araguaia, acerca da implantação do Processo Eletrônico Digital (PAD), por meio do Sistema de Gestão de Documentos (SGD), na qual ficou determinado pelo Governo do Tocantins que a partir do 1º trimestre de 2018, documentos e vários processos não mais poderão ser autuados em suporte papel;

Considerando que é obrigatório o cumprimento do Decreto nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, para que todos os documentos avulsos (memorandos, ofícios, justificativas, despachos, pareceres, etc.) e documentos constantes dos processos sejam cadastrados e anexados digitalmente no Sistema de Gestão de Documentos (SGD),

RESOLVE:

Art. 1º Todos os departamentos da Secretaria da Segurança Pública, incluído as unidades operacionais subordinadas à Delegacia-Geral de Polícia Civil e à Superintendência da Polícia Científica, deverão cadastrar e anexar todos os documentos avulsos e processuais em suporte digital no SGD.

Art. 2º Os servidores e departamentos que ainda não estão cadastrados junto ao SGD devem procurar a Diretoria de Informática e Telecomunicações para providenciar o acesso.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, todos os departamentos desta Secretaria deverão acompanhar constantemente a caixa de entrada dos respectivos Sistemas, com o intuito de verificar se há novos documentos a serem recebidos, para que sejam respondidos, recusados, distribuídos aos interessados ou arquivados, tendo em vista que não haverá mais tramitação ou expedição de documentos na forma física.

Art. 4º Todos os documentos deverão ser usados no tipo de suporte digital, tendo como data limite para o uso do suporte papel até o dia 01 de março de 2018. A partir dessa data, fica vedado a todos os departamentos e unidades vinculadas a esta Secretaria o recebimento, a tramitação ou a expedição de qualquer documento (avulso ou processual) que não esteja no suporte digital, ressalvados aqueles que já estão em andamento, mas que obrigatoriamente deverão estar digitalizados no SGD.

Art. 5º O não cumprimento desta Portaria será considerado infração disciplinar e sujeito a consequências administrativas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 31/01/2018 às 14hrs00min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Segurança Pública
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2017

Relatora: Luciano Barbosa de Sousa Cruz
Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Aline Maria M. de Oliveira
Interessado: EMERSON FRANCISCO DE MOURA
Assunto: Progressão Horizontal e Vertical
Sessão Extraordinária: 02/12/2017.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDOS PROCEDENTES.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para a progressão Horizontal referência i, a partir de 25.09.2017.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz, pela procedência do pedido para Progressão Vertical na 3ª Classe, a partir de 02.03.2015. E, por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da Conselheira Aline Maria M. Oliveira, pela Progressão Horizontal para referência "i", restando vencidos o relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz e os conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. Ausência justificada dos conselheiros João Batista de Deus, Tito Rodrigues Lustosa, Suzi Francisca da Silva e Elaine Tomaz da Silva.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 15 de dezembro de 2017.

Aline Maria Moura de Oliveira
Conselheira - Suplente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2017

Relatora: Elane Tomaz da Silva
Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: Suzi F. Da Silva.
Interessada: GIOVANNA CAVALCANTE NAZARENO
Assunto: Progressão Horizontal e Vertical
Sessão Ordinária: nº 81º de 22/11/2017.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para a progressão Horizontal referência "G" a partir de 02.04.2016, e efeitos financeiros e retroativos a partir de 01.05.2016.

6. Pedido procedente para a progressão vertical para o padrão I, a partir de 02.04.2016 e seus efeitos financeiros e retroativos a partir de 01.05.2016.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Unanimidade, pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO** para a progressão horizontal na referência "G" a partir de 06.04.2016 e efeitos financeiros a partir de 01.05.2016 e por Maioria para a vertical para o Padrão I, a partir de 06.04.2016, e efeitos financeiros e retroativos a partir de 01.05.2016. Nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva, votaram os conselheiros Elane Tomaz da Silva, Silvio Marinho Jaca, Bruno de Sousa Azevedo, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Marcelo Diniz Cunha, Tito Rodrigues Lustosa, Claudemir Luiz Ferreira, Fabio Augusto Simon, Marcio Giroto Vilela, João Batista de Deus e Lourivaldo da Silva Aguiar. Votam contra o entendimento da maioria os conselheiros: Bruno de Souza Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira, Fabio Augusto Simon. Ausência justificada dos conselheiros Raimundo Claudio Batista e Marcelo Santos Falcão Queiroz.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 001/2018-DAPC, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 518-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.606, de 25 de abril de 2016, c/c o art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno da Acadepol,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CÉLIA PEREIRA DA MATA, Assistente Administrativa, matrícula nº 876152-2, para exercer a Chefia do Núcleo Sócio Assistencial da Academia da Polícia Civil, a partir desta data.

Palmas, TO, 24 de janeiro de 2018.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Delegado de Polícia
Diretor da Academia da Polícia Civil

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM CURSO DO PROJETO ACADEPOL CIDADÃ

EDITAL 001/2018 - CURSO ACADEPOL CIDADÃ

ABERTURAS DAS INSCRIÇÕES, ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DE NORMAS PARA O CURSO

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso, como discente, em curso de formação continuada do Projeto Acadepol Cidadã, instituído pela Portaria SSP nº 106, de 23 de janeiro de 2018, em conformidade com o Regimento Interno da Acadepol e demais dispositivos aplicáveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A primeira etapa do Projeto Acadepol Cidadã tem como escopo o aperfeiçoamento físico e intelectual, bem como a integração entre os policiais civis, servidores administrativos da Secretaria da Segurança Pública, respectivos familiares e a comunidade.

2.2 As aulas serão realizadas na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, no período de 05 de fevereiro a 10 de março de 2018.

2.3 A critério da Direção da Academia da Polícia Civil poderão ser utilizados outros espaços para as aulas, caso necessário.

2.4 A frequência é obrigatória em todas as atividades programadas para os discentes. O limite de faltas admitidas será de 25% (vinte e cinco por cento) por disciplina.

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 70 (setenta) vagas, as quais serão preenchidas por ordem de inscrição, sendo:

a) 30 (trinta) vagas destinadas a policiais civis, servidores administrativos da SSP/TO e respectivos parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

b) 40 (quarenta) vagas para pessoas da comunidade que comprovem renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas pessoalmente no dia 31 de janeiro de 2018, das 08h30 às 17h30, na sede Acadepol.

4.2 Não será admitida inscrição por intermédio de procurador.

4.3 Somente será aceita 01 (uma) inscrição de cada candidato.

4.4 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições:	31/01/2018
Resultado preliminar:	02/02/2018
Homologação das matrículas:	05/02/2018

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para concorrer às vagas descritas na alínea a, do subitem 3.1:

a) ser policial civil do Estado do Tocantins, servidor administrativo lotado em unidade da SSP/TO ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau;

b) ter nacionalidade brasileira;

c) residir no território do Estado do Tocantins;

d) ter concluído ou estar matriculado no último ano do Ensino Médio;

e) estar em dia com as obrigações do serviço militar (se candidato do sexo masculino);

f) estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) não se encontrar cumprindo pena disciplinar de suspensão, caso seja servidor público;

h) apresentar os documentos requeridos no item 7;

6.2 Para concorrer às vagas descritas na alínea b, do subitem 3.1:

a) possuir renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita;

b) ter nacionalidade brasileira;

c) residir no território do Estado do Tocantins;

d) ter concluído ou estar matriculado no último ano do Ensino Médio;

e) estar em dia com as obrigações do serviço militar (se candidato do sexo masculino);

f) estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) apresentar os documentos requeridos no item 7.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 As inscrições serão requeridas presencialmente, pelo próprio interessado, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

7.2 Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso ou, ainda, certidão de quitação eleitoral, caso não possua os mencionados comprovantes (original e cópia);

b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);

c) carteira de identidade (original e cópia);

d) certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula no último ano (original e cópia);

e) 2 (duas) fotos 3x4, idênticas e recentes;

f) identidade funcional, contracheque atual ou certidão emitida pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no caso de policiais civis, servidores da SSP ou familiares;

g) comprovante da residência atual (contas de água, luz, telefone, contracheque etc.);

h) documento que comprove o parentesco, no caso de familiares de policiais ou servidores;

i) comprovante de renda do candidato e membros do grupo familiar que residam com o mesmo (para concorrer às vagas descritas na alínea b, do subitem 3.1);

j) declaração de que possui renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita (a qual deverá ser preenchida e assinada no ato da inscrição).

7.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

7.4 Serão considerados comprovantes de renda: cópia do cartão ou extrato atualizado de algum programa social (como Bolsa Família); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; declaração de imposto sobre a renda da pessoa física - IRPF; extrato de conta bancária; cópia de contracheque ou holerite dos últimos três meses; extrato de benefício da previdência social atualizado ou do regime estatutário, caso seja servidor público; guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses; declaração comprobatória de percepção de rendimentos - DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC; no caso de comerciantes e industriais, cópia completa de declaração de imposto de renda de pessoa jurídica; declaração informando que não exerce atividade remunerada; termo de rescisão do contrato de trabalho; comprovante de recebimento de seguro desemprego; cópia da declaração de produtor rural e do recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR; contrato de estágio ou de aprendizagem ou declaração da instituição de ensino.

7.5 As certidões emitidas pela internet são válidas, desde que emitidas com certificação (autenticação) digital.

7.6 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção a qualquer tempo.

8. DA MALHA CURRICULAR.

8.1 A malha curricular do curso consta do Anexo Único ao presente Edital.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 O resultado preliminar desta seleção, contendo a relação dos candidatos em ordem alfabética, será publicado exclusivamente no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A homologação das matrículas será publicada exclusivamente no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/.

10.2 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos selecionados, outros interessados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.

11. DA MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO NAS AULAS

11.1 A vaga é pessoal e intransferível, não sendo permitida a presença, em sala de aula, de alunos não matriculados.

11.2 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, comparecer a todas as aulas desde a primeira semana de início do curso.

11.3 A data de início das aulas será em 05 de fevereiro de 2018 (no período noturno).

11.4 Caso o candidato aprovado falte na primeira semana de aula, mesmo que apenas por um dia (exceto com apresentação de atestado médico ou documento que justifique a falta) o mesmo perderá imediatamente a vaga.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É facultada a Comissão de Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.2 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.4 A matrícula será homologada pelo Diretor da Acadepol.

12.5 As justificativas de ausência no curso serão analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.

12.6 Todas as publicações referentes ao presente curso se darão exclusivamente por intermédio do sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/.

Palmas, TO, 23 de janeiro de 2018.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ

Delegado de Polícia

Diretor da Academia da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 001/2018 - ACADEPOL CIDADÃ

MALHA CURRICULAR		
Disciplinas	Carga Horária/ Horas-aula	Instrutores
Língua Portuguesa	20	Darier da Silva Cabral
Raciocínio Lógico e Matemático	20	Edcarlos Rodrigues de Oliveira
Atualidades e Conhecimentos Regionais	20	Wanderson Ferreira Cordeiro
Direito Constitucional	15	Wladimir Costa Mota Oliveira
Direito Penal/Legislação Especial	20	Wanderson Chaves de Queiroz
Direitos Humanos	05	Gleudson Antônio de Carvalho
Direito Penal Militar	05	Wladimir Costa Mota Oliveira
Direito Administrativo	15	Rodrigo Schmidt
Noções de Informática	20	Marcelo Abdala de Souza/Raimundo Delgado Júnior
Legislação Militar Estadual	05	Adão Pereira dos Santos
Condicionamento Físico	30	Adenilson Caldeira da Silva
TOTAL		175 horas/aula

AGETO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Centenário - TO.
OBJETO: 01 (um) trator de esteira; 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamento (eventualmente), para realizar serviços de interesse do município de Centenário - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Wesley da Silva Lima

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 008/2018.**

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007 resolve:

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, a servidora CIRLEIDE GAMA MENDES ARAUJO PAULO, nº funcional: 822404-2, CPF: 710.386.391-15 e Analista de Comunicação Social, para substituir a servidora ROSIANE MARIA JERÔNIMO, CPF: 884.464.501-78 Nº Funcional: 1000977-3, Diretora de Programação e Conteúdo, no período de 09/01/2018 a 17/04/2018, que se encontra em Licença Maternidade, exercendo as prerrogativas do cargo de Diretor de Programação e Conteúdo, e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 2016 28340 000045
Contrato nº: 005/2017
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/7883-47
Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato
Natureza de despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 04/01/2018
Vigência: 17/02/2018 a 16/02/2019
Signatários: Gizeli Costa Bertollo Menezes (presidente), José Luiz da José Cunha Filho, José Heliomar Alves Costa (contratado).

PROCESSO Nº: 2017.28340.000159
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REDESAT GABPRES Nº 001/2018

Tendo em vista a realização a previsão contratual de reforma do imóvel sito na Avenida Maranhão, nº 1.277, Quadra 44, Lote 06, Centro, em Gurupi/TO, que sediava a Gerência Regional de Gurupi/TO da REDESAT, o acordo formulado com a anuência da Procuradoria-Geral do Estado e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos arts. 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a dívida referente à reforma do imóvel supramencionado, que sediava a Gerência Regional desta Fundação, em Gurupi/TO, para a locadora Juçara Rego de Andrade, CPF nº 485.994.171-34, no valor total de R\$ 33.733,22 (trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA FISCAL Nº 145/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 05/2018, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa R/C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA-ME (CNPJ nº 06.015.659/0001-06).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Priscila Del Nero de Freitas Titular - Matrícula nº 11481471-1 CPF nº 004.549.161-59	Termo de Contrato 05/2018	Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos.
Karla Gianna S. Santana Suplente - Matrícula nº 11181842-1 CPF nº 037.241.631-42		

Parágrafo Primeiro - Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA FISCAL Nº 147/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 04/2018, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa Giplacas Letras e Impressão Digital EIRELI-ME (CNPJ nº 22.395.580/0001-04).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Priscila Del Nero de Freitas Titular - Matrícula nº 11481471-1 CPF nº 004.549.161-59	Termo de Contrato 04/2018	Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos.
Karla Gianna S. Santana Suplente - Matrícula nº 11181842-1 CPF nº 037.241.631-42		

Parágrafo Primeiro - Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 165/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso das atribuições legais e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei 1.940 de 1º de julho de 2008, resolve:

I - CONCEDER, ao servidor NORBÉQUIO DAS CHAGAS ALVES, Gerente de Folha de Pagamento de Inativos, número funcional 799443/2, CPF nº 663.313.401-06, lotado na Gerência de Folha de Pagamento de Inativos, deste Instituto, custeio de 100% (cem por cento), no valor R\$ 3.118,80 (três mil cento e dezoito reais e oitenta centavos), dividido em 12 parcelas iguais de R\$ 259,90 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), referentes ao curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu" em Direito do Trabalho e Previdenciário ministrado pela Universidade Pitágoras UNOPAR do Tocantins, conforme art. 14, inc. I da IN nº 001, de 30 de julho de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, vinte e nove de janeiro de 2018.

JACQUES SILVA DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

Nº Contrato: 04/2018
Processo nº: 2017/24830/002950
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: Giplacas Letras e Impressão Digital EIRELE-ME (CNPJ nº 22.395.580/0001-04)
Objeto: Contratação de empresa especializada em substituição de borrachas para carimbos
Valor Estimado: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.30
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: 17 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 17/01/2018
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO
Luciano Alves da Silva - Representante legal da Giplacas Letras e Impressão Digital

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

Nº Contrato: 05/2018
Processo nº: 2017/24830/002950
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: R/C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA-ME (CNPJ nº 06.015.659/0001-06)
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos e materiais correlatos como, refil e substituição de borrachas
Valor Estimado: R\$ 6.778,00 (seis mil, setecentos e setenta e oito reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.30
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: 17 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 17/01/2018
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO
Renato da Silva Barreto Júnior - Representante legal da R/C Cartuchos

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

CONVÊNIO Nº: 001/2018
PROCESSO Nº: 2017.1071.1203871PA
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
CONVENIADO: BANCO DO EMPREENDEDOR DO TOCANTINS-BEM/TO.
OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimos e negociações, por meio do sistema de consignação VIABILIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores que estão vinculados ao IGEPREV.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018.
SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS
Acy de Carvalho Fontes - BEM/TOCANTINS

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual n. 1.818/2007 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROEX/N. 197/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias à servidora RENATA PAIVA GARABINI, matrícula funcional n. 810202, Assessor Especial - AEU-9, no período de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14/07/2016 a 13/07/2017, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 251/2017, de 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4.952, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de concessão das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA DE ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 35, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual n. 1.818/2007 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/GRE/N. 003/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias à servidora NEILA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional n. 810065, Técnico de Nível Superior, no período de 22 de janeiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 09/07/2016 a 08/07/2017, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 257/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4.995, de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de início das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA DE ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 037/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, e com base no Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins em seu art. 10, inciso XVIII.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula funcional n. 900365, Pró-Reitor de Administração e Finanças - CDAS 3, para responder pela Reitoria, sem prejuízo de suas funções, de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, totalizando 04 (quatro) dias, em substituição à SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, titular do cargo e à SIMONE PEREIRA BRITO, Vice-Reitora, em razão de compromissos na cidade de Augustinópolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 040, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei
Complementar Estadual nº 055/2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV do Ato nº 043, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, que instituiu o Formulário de Autorização de Compras/Serviços da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS Autorização nº / (Ano)			Nº Processo
				Data/...../.....
UG: 49.0100	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	MATERIAL	SERVIÇOS	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DETALHAMENTO DE DOTAÇÃO Nº DD	VALOR TOTAL ESTIMADO
		(X) Próprios (...) Convênios		R\$

MODALIDADE					
DISPENSA		INEXIGIBILIDADE	LICITAÇÃO		OUTROS
FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S) SERVIÇO(S)			SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
SETOR SOLICITANTE					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Preço unit.	Preço total
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.					
Palmas, ____/____/____ DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CARIMBO E ASSINATURA			Palmas, ____/____/____ ORDENADOR DE DESPESA CARIMBO E ASSINATURA		

ATO Nº 042, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei
Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA ALVES LIMA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar
Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55,
de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do
Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, dos Coordenadores dos Núcleos Especializados de Direitos Humanos e Defesa da Saúde (NDDH e NUSA), conforme Atos nº 532/2017 e 015/2018;

CONSIDERANDO que os pedidos de exonerações ocorreram antes da metade do período mencionado no art. 1º da Resolução - CSDP nº 151/2017;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral a promoção de seleção interna, dentre os membros da Defensoria Pública, para escolha de Coordenadores de Núcleos Especializados para o término do mandato, nos termos do art. 6º c/c *caput* do art. 14 da Resolução - CSDP nº 151/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de inscrições aos Defensores Públicos interessados em concorrer a vaga de Coordenador dos seguintes Núcleos Especializados:

I - NDDH - Defesa dos Direitos Humanos:

II - NUSA - Defesa da Saúde.

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar para o e-mail gabinete@defensoria.to.gov.br, mediante aviso de recebimento, manifestação de interesse, currículo profissional e proposta de trabalho a ser desenvolvida enquanto titular da coordenação do Núcleo Especializado.

Parágrafo único. A escolha do Coordenador levará em conta, inclusive para fins de desempate, a experiência do candidato com o tema afeto ao Núcleo Especializado que pretende concorrer.

Art. 3º As inscrições dos interessados poderão ser feitas em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do presente Edital, excluindo-se a data de início do prazo e incluindo-se a de vencimento.

Parágrafo único. Após serem encerradas as inscrições, os documentos serão encaminhados ao Defensor Público-Geral para escolha, conforme art. 6º, *caput*, da Resolução - CSDP nº 151/2017.

Art. 4º No caso de inexistirem interessados a concorrerem ao cargo de Coordenador do Núcleo Especializado, o Defensor Público-Geral escolherá o membro que será nomeado, em conformidade ao disposto no parágrafo único do art. 14 da Resolução - CSDP nº 151/2017.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
DO TOCANTINS, Palmas - TO.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 107. DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017:

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/01/2018 a 29/01/2018, das férias da servidora ANA RAQUEL MARTINS CABRAL MORAES, Assessor III, matrícula nº 886451-9, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 15/01/2018 a 29/01/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 24/09/2018 a 29/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/02/2018 a 14/02/2018, das férias da servidora CLYVIA SOARES DOS SANTOS BRITO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907345-1, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 26/01/2018 a 14/02/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/04/2018 a 04/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e artigo 20 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como pela Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.979, de 09 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o Estágio Probatório de Defensores Públicos e Servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 7º da Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013, o processo de avaliação será realizado por uma Comissão formada por um Defensor Público, que será o presidente, e por dois servidores efetivos, designados pela Corregedoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros e suplentes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED:

FABRICIO BARROS AKITAYA, Defensor Público de 1º Classe, Matrícula Funcional nº 878701-8, Presidente;

JEUSIANE MACHADO VANDERLEI, detentora de cargo efetivo de Administrador, matrícula funcional nº 908502-5, 1º Membro;

MAYARA ALVES DE SOUZA BEZERRA, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 908578-5, 2º Membro;

SANDRO FERREIRA PINTO, Defensor Público de 1º Classe, Matrícula Funcional nº 908188-7, Membro Suplente;

CHÁRLITA TEIXEIRA DA F. GUIMARÃES, Defensora Pública de 1º Classe, Matrícula Funcional nº 827224-7, Membro Suplente;

JADE SOUSA MIRANDA, Defensora Pública de 1º Classe, Matrícula Funcional nº 908298-1, Membro Suplente;

JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, Defensor Público de 1º Classe, Matrícula Funcional nº 908192-5, Membro Suplente;

ALEXANDRE MOREIRA MAIA, Defensor Público de 2º Classe, Matrícula Funcional nº 9082581, Membro Suplente;

SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 908521-1, Membro Suplente;

MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO, detentora do cargo de Operador de Microcomputador, Matrícula Funcional nº 908491-6, Membro Suplente;

Art. 2º Designar a Servidora JEUSIANE MACHADO VANDERLEI para secretariar a Comissão.

Art. 3º Autorizar a convocação automática dos Suplentes, designados acima, ou de qualquer membro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para atuar nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 005, de 05 de julho de 2017, publicada no DOE nº 4.904, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2018.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II do Ato-DPG nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que o artigo 178, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 estabelece que a comissão específica para processamento de processo administrativo disciplinar deverá ser composta por três servidores efetivos, presidida por servidor detentor de formação jurídica;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública instaurar processo disciplinar e sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os Defensores Públicos e Servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

MAURINA JÁCOME SANTANA, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula funcional nº 8185841, Presidente;

ALINE MARTINS COELHO, detentora do cargo efetivo de Analista de Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 908002-3, 1º Membro;

DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, detentor do cargo efetivo de Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908018-0, 2º Membro;

ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula funcional nº 878702-6, Membro Suplente;

LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, Defensora Pública de 1º Classe, matrícula funcional nº 878699-2, Membro Suplente;

CLEITON MARTINS DA SILVA, Defensor Público de 1º Classe, matrícula funcional nº 886484-5, Membro Suplente;

UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA DE LIMA, Defensor Público de 1º Classe, matrícula funcional nº 90003538-2, Membro Suplente;

ERICA DO VALE REIS, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 908575-0, Membro Suplente;

ROSILENE VIEIRA DA COSTA, detentora do cargo de Analista de Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, Bacharel em Direito, matrícula funcional nº 9082300-0, Membro Suplente;

Art. 2º Autorizar a convocação automática dos Suplentes, designados acima, ou de qualquer membro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para atuar nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 3º É atribuição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias, os Processos Administrativos decorrentes de Estágio Probatório e os Processos Administrativos Disciplinares para apurar a responsabilidade de servidores do quadro administrativo da Defensoria Pública, por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Para secretariar os trabalhos, a Comissão pode designar qualquer servidor lotado nesta Corregedoria-Geral.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 006, de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.904, de 06 de julho de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2018.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos VIII e XI, do artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Ato-CGDP nº 002, de 11 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria-Geral manter atualizados os dossiês funcionais dos Defensores Públicos, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros e suplentes da Comissão Especial para Análise dos Dossiês Funcionais dos Defensores Públicos:

MARIA DE LOURDES VILELA, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula nº 90001860-7- Presidente.

DINALVA ALVES DE MORAES, Defensora Público de Classe Especial, matrícula nº 90001959-0 - 1º Membro;

JEUSIANE MACHADO VANDERLEI, detentora do cargo efetivo de Administrador, matrícula funcional nº 908502-5, 2º Membro;

FABRICIO BARROS AKITAYA, Defensor Público de 1º Classe, Matrícula Funcional nº 878701-8, Membro Suplente;

MAYARA ALVES DE SOUZA BEZERRA, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 908578-5, Membro Suplente;

ALINE MARTINS COELHO, Analista de Gestão Especializada - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908002-3 - Membro Suplente;

DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908018-0 - Membro Suplente;

SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo matrícula funcional nº 908521-1, Membro Suplente;

ERICA DO VALE REIS, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 908575-0, Membro Suplente;

ROSILENE VIEIRA DA COSTA, detentora do cargo de Analista de Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, Bacharel em Direito, matrícula funcional nº 9082300-0, Membro Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 019, de 06 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 4.721, de 11 de outubro de 2016.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2018.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
Corregedora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 098, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a decisão no Despacho SUDEF 0213127 - autos/SEI nº 17.0.000000182-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KATIA DANIELA NEIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, no período de 24 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KATIA DANIELA NEIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade-TO, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão da prorrogação da licença maternidade, o período de 02/04/2018 a 01/05/2018, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, matrícula nº 908245-0, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1149/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.945, de 01 de setembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/04/2018 a 02/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/05/2018 a 31/05/2018, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, matrícula nº 908245-0, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/05/2018 a 01/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TESSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 078/2018, referente ao exercício 2017/2, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe CLEITON MARTINS DA SILVA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**BARRA DO OURO****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Barra do Ouro - TO, por intermédio da Câmara Municipal, através da comissão de sua comissão de pregão, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Esperança, s/n, centro, Barra do Ouro - TO, CEP: 77.765-00, Licitação Pública, na modalidade "Pregão presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica, no âmbito dos trabalhos legislativos, administrativos e judiciais, bem como acompanhamento de processos, de qualquer natureza, que tramitam ou que vierem tramitar, inclusive na emissão de pareceres para a Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, de acordo com especificações relacionadas no anexo I do edital.

Modalidade e Numero: Pregão Presencial nº 01/2018

Tipo: menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial - Execução Indireta.

Abertura: 09 de fevereiro de 2018 às 10h (dez horas), horário local;

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial em até 01 (um) dia útil antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3494-1193, e-mail: camaramunbarradoouro@gmail.com de segunda a sexta-feira no horário de expediente externo de 08h (oito horas) as 12h (doze horas).

Barra do Ouro - TO, 25 de Janeiro de 2018.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

FORMOSO DO ARAGUAIA**CÂMARA MUNICIPAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 201801015.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

OBJETO: contratação de serviços técnicos profissionais de assessoramento jurídico em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatórios, nos termos da legislação aplicada, no período de 12 de janeiro a 12 de março de 2018.

PRAZO/PARCELAS: 02 (duas) parcelas.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA: 12 de janeiro de 2018.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa Nº 002/2018.

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018**

Processo administrativo nº 6820/2017. Inexigibilidade nº 06/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 10/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e FAZMÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 25.321.806/0001-02. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 23/01/2018. Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

Processo administrativo nº 6825/2017. Inexigibilidade nº 09/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 13/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.322.975/0001-40. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 23/01/2018. Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018
PROCESSO Nº 215/2018**

Processo Licitatório nº 2363/2017. Pregão Presencial nº 011/2017. Ata de Registro de Preços nº 035/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e H A DE SOUSA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.714.651/0001-50. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1244.2389. Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 3.567,51 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018
PROCESSO Nº 216/2018**

Processo Licitatório nº 2363/2017. Pregão Presencial nº 011/2017. Ata de Registro de Preços nº 035/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e H A DE SOUSA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.714.651/0001-50. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização. DOTAÇÃO: 6.14.12.365.1243.2393. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 826,64 (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018
PROCESSO Nº 217/2018**

Processo Licitatório nº 2363/2017. Pregão Presencial nº 011/2017. Ata de Registro de Preços nº 035/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e H A DE SOUSA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.714.651/0001-50. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização. DOTAÇÃO: 6.14.12.365.1243.2390. Vigência: 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 164,06 (cento e sessenta e quatro reais e seis centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018
PROCESSO Nº 087/2018**

Processo Licitatório nº 4197/2017. Pregão Presencial nº 023/2017. Ata de Registro de Preços nº 051/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ANDRÉ VINÍCIUS ALVES MENEZES, CNPJ nº 12.528.344/0001-57. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e revitalização de piso granitina. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1244.2389. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 6.768,70 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018
PROCESSO Nº 088/2018**

Processo Licitatório nº 4197/2017. Pregão Presencial nº 023/2017. Ata de Registro de Preços nº 051/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ANDRÉ VINÍCIUS ALVES MENEZES, CNPJ nº 12.528.344/0001-57. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e revitalização de piso granitina. DOTAÇÃO: 6.14.12.365.1243.2393. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 6.989,56 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018
PROCESSO Nº 090/2018**

Processo Licitatório nº 4197/2017. Pregão Presencial nº 023/2017. Ata de Registro de Preços nº 051/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ANDRÉ VINÍCIUS ALVES MENEZES, CNPJ nº 12.528.344/0001-57. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e revitalização de piso granitina. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1244.2389. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 8.788,58 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018
PROCESSO Nº 092/2018**

Processo Licitatório nº 4197/2017. Pregão Presencial nº 023/2017. Ata de Registro de Preços nº 051/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ANDRÉ VINÍCIUS ALVES MENEZES, CNPJ nº 12.528.344/0001-57. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e revitalização de piso granitina. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1244.2389. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 10.593,75 (dez mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018
PROCESSO Nº 093/2018**

Processo Licitatório nº 4197/2017. Pregão Presencial nº 023/2017. Ata de Registro de Preços nº 051/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ANDRÉ VINÍCIUS ALVES MENEZES, CNPJ nº 12.528.344/0001-57. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e revitalização de piso granitina. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1244.2389. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 8.401,55 (oito mil quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018
PROCESSO Nº 214/2018**

Processo Licitatório nº 2363/2017. Pregão Presencial nº 011/2017. Ata de Registro de Preços nº 035/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e MACHADO E MOREIRA LTDA - ME, CNPJ nº 37.246.220/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de desratização. DOTAÇÃO: 6.14.12.365.1243.2390. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018
PROCESSO Nº 218/2018**

Processo Licitatório nº 2363/2017. Pregão Presencial nº 011/2017. Ata de Registro de Preços nº 035/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e MACHADO E MOREIRA LTDA - ME, CNPJ nº 37.246.220/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de desratização. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1244.2389. Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 1.359,05 (mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018
PROCESSO Nº 219/2018**

Processo Licitatório nº 2363/2017. Pregão Presencial nº 011/2017. Ata de Registro de Preços nº 035/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e MACHADO E MOREIRA LTDA - ME, CNPJ nº 37.246.220/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de desratização. DOTAÇÃO: 6.14.12.365.1243.2393. Vigência: 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 314,91 (trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos). Data de Assinatura: 29/01/2018.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017**

Processo Administrativo nº 351/2018. Objeto: modificação bilateral da Ata de Registro de Preço nº 028/2017 em decorrência de fatores supervenientes que aumentaram os valores dos combustíveis. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 11.696.367/0001-08. Da Alteração:

Item	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ORIGEM	VALOR REGISTRADO	PERCENTUAL REALINHADO	VALOR REALINHADO
2.	GASOLINA COMUM	TOTAL	R\$ 3,89	+ 8,789 %	R\$ 4,49
3.	DIESEL COMUM	TOTAL	R\$ 3,05	+ 4,897 %	R\$ 3,49
4.	DIESEL S10	TOTAL	R\$ 3,09	+ 6,423 %	R\$ 3,59

Gurupi - TO, 29 de Janeiro de 2018.

Mounira Alves Hawat
Secretária Municipal de Administração

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE RESULTADO DO CONTRATO PREGÃO Nº 001/2018**

OBJETO: Aquisição de um Veículo tipo pick-up
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Marca Motores Veículos Ltda CNPJ 04.724.715/0001-48
VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0003.2.067, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 498.
SIGNATÁRIOS: José Martins de França e MARCA MOTORES VEÍCULOS LTDA
Data da assinatura do contrato: 10/01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROC. Nº 125/2018**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender os alunos da rede pública do ensino municipal. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 125/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.048, 12.361.0005.2.053 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 20 - FME.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: E.A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - EPP CNPJ 02.298.169/0001-31
VALOR TOTAL: R\$ 71.036,00 (Setenta e um mil e trinta e seis reais)
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e E. A. Albuquerque & Cia Ltda - EPP
CONTRATADA: SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA CNPJ 11.966.320/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 180.819,90 (Cento e oitenta mil oitocentos e noventa e noventa centavos)
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Super Kilo Comércio de Frutas e Verduras Ltda.
CONTRATADA: CENTRAL PAPELARIA LTDA CNPJ 16.659.828/0001-96
VALOR TOTAL: R\$ 574.290,72 (Quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Central Papelaria LTDA - ME

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROC. Nº 128/2018**

OBJETO: registro de preços para futuras aquisições de livros didáticos para atender a rede municipal de ensino de Pedro Afonso -TO. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 128/2018, Pregão Presencial nº 003/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.048, 12.365.0005.2.053, 12.365.0005.2.055 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 20 - FME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA CNPJ 79.719.613/0001-33 VALOR TOTAL: R\$ 119.799,20 (Cento e noventa e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e Editora Positivo LTDA

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Municipal e Fundos de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - dia 09 de Fevereiro de 2018 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e *hardware* em unidades administrativas deste município e Fundos.

Os editais completos poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município. Rayllanne Gouveia de Araújo - Pregoeira.

RECURSOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para a Prefeitura Municipal de Recursolândia-TO, Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia/TO, através de cartão inteligente, com abertura das propostas previstas para o dia 9 de fevereiro de 2018, às 8h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho, Estado do Tocantins, torna público que fará O CANCELAMENTO da seguinte licitação, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018. PUBLICADA NO DOE DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, PÁG. 71, NÚMERO 5.029, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2018, Justificativa: Fazer umas retificações no corpo do edital e no termo de referência. Maiores informações se encontram à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone: (63) 3443-1155, durante horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Riachinho - TO, 29 de Janeiro de 2018.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 001/2018/ADM**

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins, torna público que a realizará no dia 09/02/2018 às 8:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018/ADM, Proc. nº 002/2018, tipo: menor preço global, visando locação de veículo caminhonete tipo pick up, 4x4 sem motorista para atender ao Gabinete do Prefeito. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, de segunda as sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo e-mail: municipsantatereza@gmail.com - Informações: (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Pregoeiro.

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO Nº 025/2018**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins - TO, torna público que, às 08h30min do dia 09 de fevereiro de 2018, realizara licitação para Aquisição de Materiais Escolares/Pedagógicos e de Expediente, para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste Município. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura durante o horário de expediente. 29/01/2018.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tupiratins/TO, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO 01/2018, Procedimento Adm. 09/2018, no dia 14/02/2018, às 07:00 horas, cujo objeto é a Contratação de PROFISSIONAL NUTRICIONISTA (Elaboração de Cardápios, Curso de Formação Continuada para Merendeiras e Palestras, Avaliação Nutricional dos Alunos, 20h). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) na sede da Prefeitura Municipal. Telefone: (63) 3449-1108.

O Prefeito Municipal de Tupiratins/TO, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP 04/2018, Procedimento Adm. 010/2018, no dia 09/02/2018, às 09:00 horas, cujo objeto é a aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto em suas Unidades Educacionais. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) na sede da Prefeitura Municipal. Telefone: (63) 3449-1108.

EXTRATO DO CONTRATO 01/2018

PROCESSO Nº: 037/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2017
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
FORNECEDOR REGISTRADO: RICHARD SANTOS FRANÇA, CPF sob o nº 862.849.081-72. OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para o auxílio técnico junto a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018 do Município de Tupiratins - TO, até 31/12/2018. DATA ASSINATURA: 03/01/2018. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 VALOR: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil Duzentos Reais).

Tupiratins - TO, 29 de Janeiro de 2018.

Publica-se.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

O CRESS 25ª Região TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO torna público que fará realizar na Sala de Reuniões deste Conselho Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo automotivo com motorista para sede do Conselho Regional de Serviço Social, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das propostas no dia 15 de fevereiro de 2018, às 09hs00m. O Edital 001/2018 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 504 Sul, Avenida AL 02, Lote 62 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário das 8h:00min às 14h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio dos fones: (63) 3215-5743 e 3215-2880.

Palmas - TO, 29 de Janeiro de 2018.

Cleudes Alves de Araújo
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO UNIRG

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 014/2014

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade Pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis, com IDELFONSO GOMES PARENTE JÚNIOR, CPF: 819.137.371-87, no valor de R\$ 65.867,40 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) prorrogando a vigência do contrato de 01/01/2018 até 31/12/2018, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000255.

Gurupi - TO, 21 de Dezembro de 2017.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2018

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.

CONTRATADA: AMULTPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de central telefônica, terminal inteligente e serviço de instalação e configuração dos equipamentos, conforme processo licitatório na modalidade por dispensa nº 002/2018.

VALOR: R\$ 2.038,00

VIGÊNCIA: 29/01/2018 à 29/01/2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

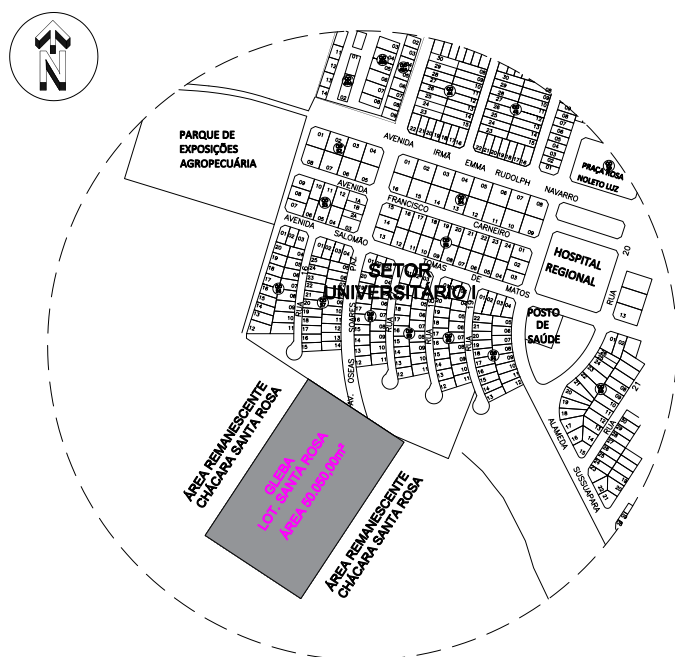
A empresa GI INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.770.923/0001-38, torna público que requereu junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI para as atividades de infraestrutura do micro parcelamento da quadra ALCOS 141-B (terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem pluvial), localizada na zona urbana do município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL

MARILÉA RODRIGUES C. OLIVEIRA, oficial da Serventia, de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do artigo 19, da Lei 6.766, 3º de 19/12/1979, que o Sr. ALAOR DA SILVA JUNIOR, CIC. Nº 156.686.906-44, com sede nesta cidade, por seu representante legal, depositou nesta serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 8.969, denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ROSA", com área total de 50.050,00 m², compreendendo 154 lotes residenciais com áreas somadas de 30.896,80m², 01 (uma) área verde denominada Av - 01 com área de 2.689,19m², 01 (uma) área pública municipal denominada APM - AI 01 com área de 1.902,45m² e sistema viário com área total de 14.561,56m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 016/2018, de 26 de janeiro de 2018, Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação Diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018. (26/01/2018).



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ROSA